



REFERENCIAL DE AVALIAÇÃO 2025-2026

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARRIFANA, SANTA MARIA DA FEIRA

ÍNDICE

1. Introdução
2. Processo de Avaliação e Intervenientes
3. Calendário Escolar
 - 3.1. Calendarização da Avaliação Formativa E Sumativa
 - 3.2. Calendarização da Avaliação Externa
 - 3.2.1. Provas ModA
 - 3.2.2. Provas Finais
4. Avaliação no Pré-Escolar
5. Avaliação No Ensino Básico e Cursos Profissionais
 - 5.1. Avaliação Formativa
 - 5.2. Avaliação Sumativa
 - 5.3. Avaliação Externa
 - 5.3.1. Provas Ensaio - Moda E Provas Finais 9º Ano
 - 5.4. Situações Especiais De Classificação – Prova Extraordinária de Avaliação (PEA)
 - 5.5. Condições de Transição e de Aprovação
 - 5.5.1. Critérios de Não Transição (Anos Não Terminais)
 - 5.5.2. Critérios de Ponderação na Avaliação Sumativa
6. Perfil do Aluno
7. Descritores de Desempenho
 - 7.1. 1.º Ciclo
 - 7.2. 2º e 3.º Ciclos e Curso Profissional
8. Critérios Gerais de Avaliação
 - 8.1. Critérios Gerais de Avaliação dos Alunos Abrangidos pela Educação Inclusiva
9. Ponderações Por Domínios/Temas/Ciclo
 - 9.1. 1º Ciclo (1º, 2º, 3º E 4º Anos)
 - 9.1.1. Atividades de Enriquecimento Curricular
 - 9.2. 2º E 3º Ciclos
 - 9.2.1. Línguas (Português, Inglês e Francês)
 - 9.2.2. Ciência E Tecnologia (Matemática, Ciências Naturais, Físico-Química, TIC E Tecnologias E Módulos Curso Profissional)
 - 9.2.3 Ciências Sociais e Humanas (HGP, História, Geografia, EMRC, Cidadania e Desenvolvimento e Módulos Curso Profissional)
 - 9.2.4. Expressões (Educação Visual, Educação Tecnológica, , MMD, Educação Física, Educação Musical e Módulos Curso Profissional)
10. Critérios Específicos de Avaliação e Descritores de Ano/Disciplina
11. Responsabilidade e Comunicação com os Encarregados de Educação
12. Comunicação com os Encarregados de Educação
13. Legislação de Suporte

1. INTRODUÇÃO

“A educação para todos, consagrada como primeiro objetivo mundial da UNESCO, obriga à consideração da diversidade e da complexidade como fatores a ter em conta ao definir o que se pretende para a aprendizagem dos alunos à saída dos 12 anos da escolaridade obrigatória. A referência a um perfil não visa, porém, qualquer tentativa uniformizadora, mas sim criar um quadro de referência que pressuponha a liberdade, a responsabilidade, a valorização do trabalho, a consciência de si próprio, a inserção familiar e comunitária e a participação na sociedade que nos rodeia. Perante os outros e a diversidade do mundo, a mudança e a incerteza, importa criar condições de equilíbrio entre o conhecimento, a compreensão, a criatividade e o sentido crítico. Trata-se de formar pessoas autónomas e responsáveis e cidadãos ativos.”

Guilherme d’Oliveira Martins
In “Prefácio”, PASEO

O presente documento estabelece os princípios gerais que devem nortear e regular os processos de avaliação das aprendizagens dos alunos no Agrupamento de Escolas de Arrifana, Santa Maria da Feira, nomeadamente os elencados nos Objetivos Gerais e as Metas definidas no nosso Projeto Educativo.

A avaliação assume carácter contínuo e sistemático, ao serviço das aprendizagens, e fornece ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e aos restantes intervenientes, informação sobre o desenvolvimento do trabalho, a qualidade das aprendizagens realizadas e os percursos para a sua melhoria.” Art.º18.º, ponto 2 da Portaria n.º226-A/2018.

Este documento procura ser um mecanismo de transparência para a aplicação dos Critérios Gerais de Avaliação e permitir que os alunos e encarregados de educação conheçam as regras de avaliação, transição e aprovação nos diferentes ciclos e graus de escolaridade.

A avaliação pedagógica deve obedecer aos princípios da transparência, melhoria da aprendizagem, integração curricular e diversificação. Ao mesmo tempo, deve pautar-se por critérios de rigor, de exequibilidade, de adequação ética e de utilidade. Para além disso, terá de fomentar a inclusão e apoiar a aprendizagem de todos os alunos. Por isso, a avaliação de conhecimentos, capacidades e atitudes deve ser feita de forma integrada e inseparável, tendo por referência as Aprendizagens Essenciais, que constituem a orientação curricular base, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO).

Para dar cumprimento ao disposto no Artigo 18.º da Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto, o Conselho Pedagógico da escola, enquanto órgão regulador do processo de avaliação das aprendizagens, define, de acordo com as prioridades e opções curriculares, e sob proposta dos departamentos curriculares, os critérios de avaliação. Nesta perspetiva, os critérios de avaliação enunciam um perfil de aprendizagens específicas para cada ano ou ciclo de escolaridade, integrando descritores de desempenho, em consonância com os documentos curriculares enunciados acima.

Os critérios de avaliação têm em conta:

- a) O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, homologado através do Despacho n.º6478/2017, de 9 de julho;
- b) As Aprendizagens Essenciais, homologadas através dos Despachos nº 6944 -A/2018, de 18 de julho, nº8476 -A/2018, de 31 de agosto, nº7414/2020, de 17 de julho, e nº7415/2020, de 17 de julho;
- c) A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania;
- d) Os Perfis Profissionais/Referenciais de Competência, quando aplicável.

Este Referencial de Avaliação do Agrupamento de Escolas de Arrifana, Santa Maria da Feira, tem como objetivos:

- Promover o sucesso educativo
- Melhorar o processo de avaliação das aprendizagens

A operacionalização deste Referencial de Avaliação é da responsabilidade da Diretora, do Conselho Pedagógico, do Conselho de Turma, do Conselho de Docentes de cada docente e dos alunos, elementos fundamentais no processo de avaliação das aprendizagens e na construção do seu processo de aprendizagem.

2. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E INTERVENIENTES

1 — No processo de avaliação das aprendizagens são intervenientes, para além dos docente/professor/educador e Conselho de Turma/ Conselho de Docentes/alunos e encarregados de educação, os serviços e organismos do Ministério da Educação.

2 — Aos professores e outros profissionais intervenientes no processo de avaliação compete, designadamente, através da modalidade de avaliação formativa, em harmonia com as orientações definidas pelos órgãos com competências no domínio pedagógico -didático:

- a) Adotar medidas que visam contribuir para as aprendizagens de todos os alunos;
- b) Fornecer informação aos alunos e encarregados de educação sobre o desenvolvimento das aprendizagens;
- c) Reajustar, quando necessário, as práticas educativas orientando -as para a promoção do sucesso educativo.

3 — Para efeitos de acompanhamento e avaliação das aprendizagens, a responsabilidade, no 1.º ciclo, é do professor titular de turma, em articulação com outros professores da turma, ouvido o conselho de docentes, sendo, nos 2.º e 3.º ciclos, do conselho de turma, sob proposta dos professores de cada disciplina e, em ambas as situações, dos órgãos de administração e gestão e de coordenação e supervisão pedagógica da escola.

4 — Compete ao diretor, com base em dados regulares da avaliação das aprendizagens e noutros elementos apresentados pelo professor titular de turma, no 1.º ciclo, ou pelo diretor de turma, nos restantes ciclos, bem como pela equipa multidisciplinar, prevista no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, mobilizar e coordenar os recursos educativos existentes, com vista a desencadear respostas adequadas às necessidades dos alunos.

5 — As respostas às necessidades dos alunos, enquanto medidas de promoção do sucesso educativo, devem ser pedagogicamente alinhadas com evidências do desempenho, assumindo, sempre que aplicável, um caráter transitório.

6 — O diretor deve ainda garantir o acesso à informação e assegurar as condições de participação dos alunos e dos encarregados de educação, dos professores, e de outros profissionais intervenientes no processo, nos termos definidos no regulamento interno.

7 — Aos serviços e organismos do Ministério da Educação, especificamente no âmbito da avaliação externa, compete providenciar atempadamente informação de qualidade decorrente do processo de avaliação, de forma a contribuir para a melhoria das aprendizagens e para a promoção do sucesso educativo.

A atribuição de classificações sumativas será da responsabilidade do docente/professor/educador e Conselho de Turma/ Conselho de Docentes.

A política de avaliação é entendida como um processo pedagógico, tendo como principal propósito ajudar os alunos a aprender mais e melhor e com mais profundidade. Assim, a avaliação deve ser simples, exequível e facilmente compreendida por todos os intervenientes. Deve ainda ser sistemática e contínua, recorrendo a uma diversidade de processos de recolha de informação.

O feedback dado pelos professores e a autorregulação realizada pelos alunos serão os catalisadores das aprendizagens, uma vez que vão permitir a adoção de metodologias adequadas à prossecução das Aprendizagens Essenciais.

O aluno é entendido na sua individualidade e a ação do professor é focada na qualidade das suas aprendizagens. A evolução das aprendizagens dos alunos é assente numa lógica de educação inclusiva e universal.

3. CALENDÁRIO ESCOLAR

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARRIFANA, SANTA MARIA DA FEIRA			
SEMESTRE	INÍCIO	FINAL	INTERRUPÇÃO
1º	11/09/2025	23/01/ 2026	10/11/2025 a 14/11/ 2025 22/12/ 2025 a 02/01/2026 26/01/2026 a 30/01/2026
2º	02/02/2026	05/06/2026 12/06/2026 30/06/2026	16/02/2026 30/03/2026 a 6/04/2026

SEMESTRE	INÍCIO	FIM	ANOS DE ESCOLARIDADE
1º Semestre	11 de setembro	23 de janeiro	TODOS
2º Semestre	2 de fevereiro	5 de junho	9º ano, 11º e 12º anos
		12 de junho	2º ciclo, 7º, 8º e 10º anos
		30 de junho	Pré-escolar e 1º ciclo

INTERRUPÇÕES	PERÍODO
1º Semestre	10 a 14 de novembro de 2025
	22 de dezembro de 2025 a 2 de janeiro de 2026
	26 de janeiro a 30 de janeiro de 2026
2º Semestre	16 de fevereiro de 2026 (possível tolerância de ponto no dia 17 fev)
	30 março a 6 de abril de 2026

3.1.CALENDARIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO FORMATIVA E SUMATIVA

INTERRUPÇÕES	PERÍODO	TIPO
1º Semestre	10 a 14 de novembro de 2025	AVALIAÇÃO INTERCALAR
	26 de janeiro a 30 de janeiro de 2026	AVALIAÇÃO SUMATIVA
2º Semestre	30 março a 6 de abril de 2026	PÁSCOEA – AVALIAÇÃO INTERCALAR
	Após término ano letivo	AVALIAÇÃO SUMATIVA FINAL

3.2. CALENDARIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO EXTERNA

3.2.1. PROVAS MODA

CALENDARIZAÇÃO PROVAS ENSAIO MODA

Dia		Prova	Ano	HORÁRIO
23/02/2026	SEGUNDA	Inglês (65)	6.º	15:20- 16:05H
24/02/2026	TERÇA	Português (41), PLNM (43) (46), PL2 (44)	4.º	16-16:45H
25/02/2026	QUARTA	Português (61), PLNM (63) (64), PL2 (62)	6.º	15:20- 16:05H
26/02/2026	QUINTA	Matemática (42)	4.º	16-16:45H
27/02/2026	SEXTA	Matemática (68)	6.º	15:20- 16:05H

CALENDARIZAÇÃO PROVAS MODA 4.º ano 6.º ano

Aplicação	4º	6º
De 27 de maio a 9 de junho	Educação Artística (47)	
29 de maio		Inglês (65)
2 de junho	Português (41) Português Língua Segunda (44) Português Língua Não Materna (PLNM) — nível A2 (43) Português Língua Não Materna (PLNM) — nível B1 (46)	
3 de junho		Português (61) Português Língua Segunda (62) Português Língua Não Materna (PLNM) — nível A2 (63) Português Língua Não Materna (PLNM) — nível B1 (64)
5 de junho	Matemática (42)	
8 de junho		Matemática (68)

3.2.2. PROVAS FINAIS

CALENDARIZAÇÃO PROVAS ENSAIO FINAIS 9º ANO

Dia		Prova	Ano	Horário
03/03/2026	TERÇA	Português (91), PLNM (93), PLNM (94), PL2 (95)	9.º	10h
05/03/2026	QUINTA	Matemática (92)	9.º	10h

CALENDARIZAÇÃO PROVAS FINAIS 9.º ano

1.ª Fase		2.ª Fase	
Quarta-feira 17 de junho	Segunda-feira 22 de junho	Quinta-feira 16 de julho	Segunda-feira 20 de julho
Turno 1 9h30 — 9.º ano Português (91) Português Língua Segunda (95) Português Língua Não Materna (PLNM) — (93) (94)	Turno 1 9h30 — 9.º ano Matemática (92)	9h30 — 9.º ano Português (91) Português Língua Segunda (95) Português Língua Não Materna (PLNM) — (93) (94)	9h30 — 9.º ano Matemática (92)
Afixação de pautas: 14 de julho		Afixação de pautas: 5 de agosto	
Afixação dos resultados dos processos de reapreciação: 6 de agosto		Afixação dos resultados dos processos de reapreciação: 28 de agosto	
Período de aplicação da componente de produção e interação orais para todos os alunos de PLMN e para os alunos autopropostos de Português (91): de 17 de junho a 26 de junho		Período de aplicação da componente de produção e interação orais para todos os alunos de PLMN e para os alunos autopropostos de Português (91): de 16 de julho a 24 de julho	

CALENDÁRIO DAS PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO ENSINO BÁSICO

Realização das provas	1.ª Fase		2.ª Fase	
Realização das provas	1.º ciclo	6 a 15 de julho	22 a 29 de julho	
	2.º ciclo	17 de junho a 7 de julho	16 a 24 de julho	
	3.º ciclo	17 de junho a 7 de julho	16 a 24 de julho	
Afixação de pautas	1.º ciclo	22 de julho	5 de agosto	
	2.º ciclo	14 de julho	5 de agosto	
	3.º ciclo	14 de julho	5 de agosto	
Afixação dos resultados dos processos de reapreciação	1.º ciclo	6 de agosto	28 de agosto	
	2.º ciclo	6 de agosto	28 de agosto	
	3.º ciclo	6 de agosto	28 de agosto	

4. AVALIAÇÃO NO PRÉ-ESCOLAR

1- As principais orientações normativas relativas à avaliação na Educação Pré-escolar estão consagradas no documento publicado na Direção Geral de Educação 'Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar (versão de 2016) e no Ofício Circular nº 17/DSDC/DEPEB/2007, de 17 de outubro da DGIDC (Gestão do Currículo na Educação Pré-Escolar). As orientações nelas contidas articulam-se com o Decreto-Lei nº 241/2001 de 30 de agosto (Perfil específico de Desempenho Profissional do Educador de Infância), devendo também ter em consideração a Ofício-Circular nº 4/DGIDC/DSDC/2011. "Avaliar o processo e os efeitos, implica tomar consciência da ação para adequar o processo educativo às necessidades das crianças e do grupo e à sua evolução".

A avaliação realizada com as crianças é uma atividade educativa, constituindo também uma base de avaliação para o educador. A avaliação é suporte do planeamento in *Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar*. No Perfil de Desempenho Profissional do Educador de Infância, é referido que a educadora "avalia, numa perspetiva formativa..." (anexo nº 1, alínea e), ponto 3, Capítulo II). Estes documentos são um referencial para as educadoras de infância planearem processos, estratégias e modos de progressão para que as crianças possam realizar aprendizagens em cada área de conteúdo, antes de ingressarem no 1º ciclo do ensino básico.

2- A avaliação assenta nos seguintes princípios:

- a) Caráter holístico e contextualizado do processo de desenvolvimento e aprendizagem da criança;
- b) Coerência entre os processos de avaliação e os princípios subjacentes à organização e gestão do currículo definidos nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar;
- c) Utilização de técnicas e instrumentos de observação e registo diversificados;
- d) Caráter marcadamente formativo da avaliação;
- e) Valorização dos progressos da criança;
- f) Promoção da igualdade de oportunidades e equidade.

3-Áreas de conteúdo:

1. Área da Formação Pessoal e Social
2. Área de Expressão e Comunicação Domínio da Educação Física Domínio da educação Artística
Subdomínio das Artes Visuais
Subdomínio da Dramatização
Subdomínio da Música Subdomínio da Dança
Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita Domínio da Matemática
3. Área do Conhecimento do Mundo

4- Através de uma avaliação reflexiva e sensível, o(a) educador(a) recolhe informações para adequar o planeamento ao grupo e à sua evolução, falar com as famílias sobre a aprendizagem dos seus/suas filhos/as e tomar consciência da sua ação e do progresso das crianças, para decidir como apoiar melhor o seu processo de aprendizagem.

5- Na avaliação intercalar serão utilizados os seguintes instrumentos: Registo descritivo Individual da progressão da criança, a constar numa apreciação global.

6- Na avaliação semestral, serão utilizados os seguintes instrumentos: Registo descritivo Individual da progressão da criança, tendo como referência as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar.

5. AVALIAÇÃO NO ENSINO BÁSICO E CURSOS PROFISSIONAIS

1 - A avaliação incide sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, tendo por referência as Aprendizagens Essenciais, que constituem orientação curricular base, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

2 - A avaliação assume caráter contínuo e sistemático, ao serviço das aprendizagens, e fornece ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e aos restantes intervenientes informação sobre o desenvolvimento do trabalho, a qualidade das aprendizagens realizadas e os percursos para a sua melhoria.

3 - As informações obtidas em resultado da avaliação permitem ainda a revisão do processo de ensino e de aprendizagem.

4 - A avaliação certifica as aprendizagens realizadas, nomeadamente os saberes adquiridos, bem como as capacidades e atitudes desenvolvidas no âmbito das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

5 - A avaliação interna das aprendizagens compreende, de acordo com a finalidade que preside à recolha de informação, as modalidades formativa e sumativa.

6 - Na avaliação interna são envolvidos os alunos, privilegiando-se um processo de autorregulação das suas aprendizagens.

7- A avaliação intercalar será realizada no 1.º e 2.º semestre, utilizando-se menções qualitativas e uma apreciação, em cada disciplina, sobre a evolução das aprendizagens, por domínios, incluindo áreas a melhorar ou consolidar.

8-Português Língua Não Materna (PLNM) – Posicionamento e avaliação A0

8.1. A disciplina de PLNM destina-se aos alunos que se enquadrem em uma das seguintes situações:

a) A sua língua materna não seja o Português;

b) Não tenham tido o Português como língua de escolarização e para os quais, de acordo com o seu percurso escolar e o seu perfil sociolinguístico, a escola considere ser a oferta curricular mais adequada.

8.2. Para o desenvolvimento da disciplina de PLNM são constituídos os seguintes níveis de proficiência linguística:

a) Iniciação (A1, A2);

b) Intermédio (B1, B2)

c) Avançado (C1)

8.3. Nos termos previstos no Plano de melhoria da aprendizagem “Aprender Mais Agora”, é criado o nível zero para os alunos que desconhecem a língua e o alfabeto portugueses.

a) Os alunos que sejam posicionados no nível zero, no nível de Iniciação (A1, A2) ou no nível Intermédio (B1) frequentam a disciplina de PLNM como equivalente à disciplina de Português nos termos seguintes:

i) Em grupos constituídos, no mínimo, por oito alunos, desde que os mesmos sejam dos níveis zero e/ou A1;

ii) Em grupos constituídos, no mínimo, por 10 alunos, podendo, caso tal se revele necessário, ser agrupados alunos dos níveis A1, A2 e B1;

iii) Na sua turma, nos tempos letivos da disciplina de Português, quando se mostre inviável a aplicação do previsto nas alíneas anteriores.

b) Os alunos posicionados no nível intermédio (B2) e no nível avançado (C1) frequentam a disciplina de Português.

8.4. Os alunos de PLNM são organizados por grupos de nível e não por ano de escolaridade, devendo seguir, no caso do nível zero, os descritores de desempenho comunicativo e, no caso dos níveis A1, A2 e B1, as Aprendizagens Essenciais de PLNM do respetivo nível, com adequação do processo de ensino, aprendizagem e avaliação à sua faixa etária.

8.5. Aos alunos recém-chegados ao sistema educativo nacional, posicionados no nível zero e nos níveis de proficiência linguística de iniciação (A1 e A2), com vista a promover a equidade e a igualdade de oportunidades, poderá a escola, em articulação com os pais ou encarregados de educação, disponibilizar respostas educativas que facilitem o acesso ao currículo, através de:

a) Mobilização de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, sob proposta da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva;

b) Adaptações ao processo de avaliação:

i) Interna;

ii) Externa.

8.6. Deve ser garantida a matrícula destes alunos numa turma do respetivo ano de escolaridade, bem como o cumprimento do tempo equivalente ao tempo total previsto na matriz curricular-base, sendo a integração progressiva no currículo permitida, selecionando-se as disciplinas a frequentar e planeando-se outras atividades letivas a desenvolver, com base no perfil sociolinguístico e no percurso escolar dos alunos, que potenciem a imersão linguística, o relacionamento interpessoal e a inclusão na escola.

8.7. A integração progressiva no currículo aplica-se no ano letivo em que os alunos ingressam no sistema educativo, bem como no ano letivo seguinte, caso o seu ingresso ocorra nos últimos seis meses do ano letivo anterior.

8.8. As disciplinas a frequentar pelos alunos, no âmbito da integração prevista no número anterior, implica o seguinte número de minutos previsto na respetiva matriz curricular-base do ano de escolaridade:

- a) Quatrocentos e oitenta minutos no 1.º ciclo;
- b) Quatrocentos e cinquenta minutos no 2.º ciclo;
- c) Trezentos e cinquenta minutos no 3.º ciclo.

8.9. A coordenação e o acompanhamento das atividades referidas são da responsabilidade do docente de PLNM, que deve manter uma estreita articulação com o professor titular de turma, no 1.º ciclo, ou com os restantes elementos do conselho de turma, no 2.º e no 3.º ciclos do ensino básico.

8.10. Na avaliação dos alunos na disciplina de PLNM, deve ser assegurada, quando necessário, a utilização de instrumentos específicos de posicionamento ou de transição de nível, de forma a garantir a progressão adequada nos níveis de proficiência linguística.

8.11. A avaliação interna dos alunos de PLNM inseridos no nível zero ou no nível de iniciação (A1, A2) poderá ser expressa através de uma apreciação descritiva, no período de organização adotado (trimestral ou semestral) em que os alunos são integrados no sistema educativo.

8.12. A transição de nível de proficiência pode ocorrer no final do ano letivo ou em qualquer outro momento do mesmo, desde que o aluno obtenha aprovação em teste intermédio elaborado pela escola, nos termos definidos pelas orientações pedagógicas aplicáveis.

8.13. Ao longo do percurso do aluno em PLNM a atribuição de menção qualitativa igual ou superior a Suficiente, no caso do 1.º ciclo, ou de classificação igual ou superior a 3, no 2.º e no 3.º ciclos, não implica obrigatoriamente a transição de nível de proficiência, porquanto o aluno poderá permanecer por dois anos letivos no nível A1 ou no nível A2, o mesmo sucedendo no nível intermédio B1.

8.14. Visando o reconhecimento e a valorização da língua materna do aluno, bem como o reforço das aprendizagens da língua portuguesa, designadamente como PLNM, é permitida a dispensa da frequência de uma língua estrangeira, nos 2.º e 3.º ciclos, aos alunos recém-integrados no sistema educativo, provenientes de sistemas educativos estrangeiros, cuja língua materna não é o português.

Compete ao diretor da escola autorizar a dispensa a que se refere o número anterior.

8.15. No 3.º ciclo do ensino básico:

- a) O aluno pode dar continuidade à língua estrangeira do seu sistema de ensino de origem (LE I), desde que a mesma seja oferecida no sistema educativo português, com nível de proficiência linguística análogo ao frequentado;
- b) No caso de iniciar uma nova língua estrangeira (LE II), esta não pode coincidir com a sua língua materna e/ou com a língua na qual foi escolarizado.

5.1. AVALIAÇÃO FORMATIVA

A avaliação formativa, enquanto principal modalidade de avaliação, integra o processo de ensino e de aprendizagem fundamentando o seu desenvolvimento.

1- Os procedimentos a adotar no âmbito da avaliação formativa devem privilegiar:

- a) A regulação do ensino e das aprendizagens, através da recolha de informação que permita conhecer a forma como se ensina e como se aprende, fundamentando a adoção e o ajustamento de medidas e estratégias pedagógicas;
- b) O caráter contínuo e sistemático dos processos avaliativos e a sua adaptação aos contextos em que ocorrem;
- c) A diversidade das formas de recolha de informação, recorrendo a uma variedade de procedimentos, técnicas e instrumentos adequados às finalidades que lhes presidem, à diversidade das aprendizagens, aos destinatários e às circunstâncias em que ocorrem.

2- Na análise da informação sobre as aprendizagens, com recurso à diversidade e adequação de procedimentos, técnicas e instrumentos de avaliação, devem ser prosseguidos objetivos de melhoria da qualidade da informação a recolher.

3- Diagnóstico de fluência leitora no 2.º ano

3.1. A Leitura está na base de uma boa aprendizagem e do sucesso escolar dos alunos. Uma criança com elevada fluência leitora facilmente compreende e apreende informação, sendo este um fator decisivo para um percurso escolar de sucesso. Inversamente, uma criança com baixa fluência leitora sente, em média, maior dificuldade na compreensão de textos, o que constitui um obstáculo à sua aprendizagem da língua e de todas as áreas disciplinares. Como tal, face ao objetivo de investir na melhoria da aprendizagem dos alunos, poucos investimentos têm maior retorno educativo do que apostar no fortalecimento das competências em Leitura.

3.2. Anualmente, e de acordo com o calendário definido, todos os alunos do 2º ano realizam o Diagnóstico de fluência leitora, contando-se o número de palavras que conseguem ler num minuto.

5.2. AVALIAÇÃO SUMATIVA

A avaliação sumativa consubstancia um juízo global sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos. A avaliação sumativa traduz a necessidade de, no final de cada período letivo, informar alunos e encarregados de educação sobre o estado de desenvolvimento das aprendizagens.

1 - No 1.º ciclo do ensino básico, a informação resultante da avaliação sumativa materializa -se na atribuição de uma menção qualitativa de Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente, em cada disciplina, sendo acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens do aluno com inclusão de domínios a melhorar ou a consolidar, sempre que aplicável e a inscrever na ficha de registo de avaliação.

2 - Considerando a sua natureza instrumental, exceciona-se do disposto no número anterior Tecnologias da Informação e Comunicação.

3 - No caso do 1.º ano de escolaridade, a informação resultante da avaliação sumativa no primeiro semestre pode expressar- se apenas de forma descritiva.

4 - Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, a informação resultante da avaliação sumativa expressa-se numa escala de 1 a 5, em todas as disciplinas, sendo acompanhada de uma apreciação descritiva sob a evolução da aprendizagem do aluno, incluindo os domínios a melhorar ou a consolidar, a inscrever na ficha de registo de avaliação.

5 - As aprendizagens desenvolvidas pelos alunos no quadro das opções curriculares, nomeadamente dos DAC, são consideradas na avaliação das respetivas disciplinas.

6 - A ficha de registo de avaliação, que reúne as informações sobre as aprendizagens no final de cada semestre letivo, deve ser apresentada aos encarregados de educação, sempre que possível em reunião presencial, por forma a garantir a partilha de informação e o acompanhamento do aluno.

7- Nos Cursos Profissionais, a informação resultante da avaliação sumativa materializa-se numa escala de 0 a 20, em todas as disciplinas/módulos, conforme Regulamento.

8- Os resultados obtidos através de diferentes instrumentos de registo deverão utilizar a escala de classificação seguinte:

ESCALA DE CLASSIFICAÇÃO - ENSINO REGULAR (1.º ciclo)

ESCALA DE CLASSIFICAÇÃO (QUALITATIVA)

PERCENTAGEM	MENÇÃO	
De 0 a 49%	I	Insuficiente
De 50 a 69%	S	Suficiente
De 70 a 89%	B	Bom
De 90 a 100%	MB	Muito Bom

ESCALA DE CLASSIFICAÇÃO - ENSINO REGULAR (2.º e 3.º ciclos)

ESCALA DE CLASSIFICAÇÃO (QUANTITATIVA E QUALITATIVA)

PERCENTAGEM	CLASSIFICAÇÃO	MENÇÃO
De 0 a 19%	1	Fraco
De 20 a 49%	2	Insuficiente
De 50 a 69%	3	Suficiente
De 70 a 89%	4	Bom
De 90 a 100%	5	Muito Bom

ESCALA DE CLASSIFICAÇÃO - ENSINO REGULAR (Curso Profissional- 1º, 2º e 3º anos)

ESCALA DE CLASSIFICAÇÃO (QUANTITATIVA E QUALITATIVA)

CLASSIFICAÇÃO	MENÇÃO
0 a 4,4 valores	Fraco
4,5 a 9,4 valores	Insuficiente
9,5 a 13,4 valores	Suficiente
13,5 a 17,4 valores	Bom
17,5 a 20 valores	Muito Bom

9 - A avaliação sumativa permite uma tomada de decisão sobre a:

- Transição ou não transição no final de cada ano não terminal de ciclo;
- Aprovação ou não aprovação no final de cada ciclo;
- Renovação de matrícula;
- Certificação de aprendizagens.

10 - Para os alunos do 9.º ano, a aprovação depende ainda dos resultados das Provas Finais do ensino básico.

11- A avaliação do Curso Profissional compreende além da avaliação interna, a realização da Prova de Aptidão Profissional (avaliação externa).

11.1- A classificação final do curso obtém-se mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CFC = 0,22 * FSC + 0,22 * FC + 0,22 * FT + 0,11 * FCT + 0,23 * PAP$$

CFC = classificação final do curso, arredondada às unidades;
sendo:

FSC = média aritmética simples das classificações finais de todas as disciplinas que integram o plano de estudos na componente de formação sociocultural, arredondada às décimas;

FC = média aritmética simples das classificações finais de todas as disciplinas que integram o plano de estudos na componente de formação científica, arredondada às décimas;

FT = média aritmética simples das classificações finais de todas as UFCD que integram o plano de estudos na componente de formação tecnológica, arredondada às unidades;

FCT = classificação da formação em contexto de trabalho, arredondada às unidades;

PAP = classificação da prova de aptidão profissional, arredondada às unidades.

5.3. AVALIAÇÃO EXTERNA

1-A conceção das provas de avaliação externa para o ano letivo de 2025/2026 é da responsabilidade do EduQA, I. P. (EduQA), nomeadamente:

- Provas de Monitorização da Aprendizagem (ModA), nos 4.º e 6.º anos de escolaridade;
- Provas finais do ensino básico, no 9.º ano de escolaridade (PFEB);

As provas ModA, nos 4.º e 6.º anos de escolaridade, e as provas finais do ensino básico, no 9.º ano de escolaridade, são de realização obrigatória e de aplicação universal. Estas provas são, no presente ano letivo, disponibilizadas em suporte digital e são de carácter não público para fins de comparabilidade interanual. A prova de Matemática (92) do 9.º ano de escolaridade é realizada em formato híbrido, ou seja, a prova é disponibilizada em suporte digital, mas as respostas aos itens de construção são dadas em folhas de respostas específicas, preparadas para posterior digitalização.

No presente ano letivo, de 2025/2026, as provas ModA e as PFEB serão novamente aplicadas em suporte digital.

2 - As Provas de Monitorização da Aprendizagem (ModA) não integram a avaliação interna, pelo que os seus resultados não são considerados na classificação final da disciplina. Estas avaliam Literacias, são realizadas em suporte digital e a escala de avaliação é quantitativa, com níveis de desempenho. Contudo, as “provas-ensaio”, que são realizadas a meio

do ano letivo, podem ser englobadas para a classificação interna, em regime voluntário, ao abrigo da autonomia das escolas.

3- Aos alunos abrangidos por medidas universais, seletivas ou adicionais, aplicadas no âmbito do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, que realizam provas ModA, provas finais do ensino básico e provas de equivalência à frequência, são garantidas, se necessário, adaptações no processo de realização das mesmas, incluindo a utilização de recursos tecnológicos e apoios específicos, de acordo com as necessidades individuais dos alunos.

4 - As provas finais do ensino básico realizam-se no 9.º ano de escolaridade, e destinam-se aos alunos do ensino básico geral e dos cursos artísticos especializados, admitidos às mesmas, mediante as classificações Internas que decorrem da avaliação sumativa após o fim das atividades letivas e antes do período de realização das Provas Finais agendado.

4.1 - Excecionam-se do disposto no número anterior os alunos abrangidos por medidas adicionais, com adaptações curriculares significativas, aplicadas no âmbito do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho.

4.2 - Realizam, obrigatoriamente, as provas finais do ensino básico, no caso de pretenderem prosseguir estudos no nível secundário em cursos científico-humanísticos, excluindo o ensino recorrente, os alunos que se encontrem a frequentar outras ofertas educativas e formativas do ensino básico.

4.3 - As provas de avaliação externa realizam-se nas datas previstas no despacho que determina o calendário de provas e exames.

4.4 - As provas finais do ensino básico complementam o processo da avaliação sumativa final do 3.º ciclo, sendo os resultados das mesmas considerados para o cálculo da classificação final de disciplina, isto é, 30%. A classificação final a atribuir às disciplinas sujeitas a provas finais, realizadas na 1.ª fase, é o resultado da média ponderada, com arredondamento às unidades, entre a classificação obtida na avaliação sumativa do 3.º período da disciplina e a classificação obtida pelo aluno na prova final, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CFD = \frac{7CIF + 3CP}{10}$$

em que:

CFD = classificação final da disciplina;

CIF = classificação interna final;

CP = classificação da prova final.

4.5 - A classificação obtida na 2.ª fase das provas finais é considerada como classificação final da respetiva disciplina.

4.6. Haverá um formato híbrido a Matemática (digital e papel) e digital à disciplina de Português e PLNM (Português Língua Não Materna). Para ambas as provas, a classificação será em formato digital, e-marking.

5- As provas de equivalência à frequência realizam-se a nível de escola nos anos terminais de cada ciclo do ensino básico, em duas fases, com vista a uma certificação de conclusão de ciclo para os candidatos autopropostos, nos termos previstos no número seguinte.

6- Consideram-se autopropostos os candidatos que se encontrem numa das seguintes situações:

- a) Estejam fora da escolaridade obrigatória e não se encontrem a frequentar qualquer escola;
- b) Estejam fora da escolaridade obrigatória, frequentem qualquer ano de escolaridade dos 2.º ou 3.º ciclos do ensino básico e tenham anulado a matrícula até ao 5.º dia útil do 3.º período letivo;
- c) Frequentem o 4.º ano de escolaridade, completem 14 anos até ao final do ano escolar e não tenham obtido aprovação na avaliação sumativa final;
- d) Frequentem o 6.º ano de escolaridade, completem 16 anos até ao final do ano escolar e não tenham obtido aprovação na avaliação sumativa final;
- e) Estejam no 9.º ano de escolaridade e não reúnam condições de admissão como alunos internos para as provas finais do ensino básico da 1.ª fase, em resultado da avaliação sumativa interna final do 3.º período;
- f) Tenham realizado na 1.ª fase provas finais do ensino básico na qualidade de alunos internos e não tenham obtido aprovação na avaliação sumativa final, com a ponderação das classificações obtidas nas provas finais realizadas;
- g) Frequentem o 4.º ou o 6.º ano de escolaridade, completem,

respetivamente, 14 ou 16 anos, até ao final do ano escolar, e tenham ficado retidos por faltas, pela aplicação do previsto nas alíneas a) ou b) do n.º 4, do artigo 21.º do Estatuto do Aluno e Ética Escolar;

h) Frequentem o 9.º ano de escolaridade e tenham ficado retidos por faltas, pela aplicação do previsto na alínea b) do n.º 4 do artigo 21.º do mesmo Estatuto;

i) Pretendam concluir disciplinas da componente de formação artística especializada de um curso artístico especializado cujo ano terminal frequentaram sem aprovação;

j) Não tendo estado matriculados, pretendam concluir disciplinas da componente de formação artística especializada de um curso artístico especializado.

7 - São ainda candidatos autopropostos os alunos matriculados no ensino individual e no ensino doméstico.

8- Nas disciplinas em que exista oferta de prova final do ensino básico, não há lugar à realização de provas de equivalência à frequência.

5.3.1. PROVAS ENSAIO - ModA e PROVAS FINAIS 9º ANO

Para que o processo de avaliação externa digital seja fiável como instrumento de monitorização equitativo e justo para todos os alunos, é indispensável que os alunos tenham experiência e proficiência de utilização da plataforma de realização de provas do EduQA. O digital não pode ser um fator impeditivo para os alunos nem prejudicar o seu desempenho ou a demonstração do que aprenderam em cada disciplina.

Vai ser dada continuidade à realização das provas-ensaio, destinadas aos alunos dos 4.º, 6.º e 9.º anos de escolaridade, uma das medidas introduzidas no ano letivo passado que contribuiu para a preparação de alunos e escolas para a avaliação em suporte digital. As provas-ensaio serão realizadas nas disciplinas/ literacias a que se aplicarão provas ModA ou PFEB, nomeadamente, Português (4.º, 6.º e 9.º anos), Matemática (4.º, 6.º, 9.º anos) e Inglês (6.º ano). Salienta-se que as provas-ensaio não são provas de avaliação externa e, enquanto momento de ensaio e preparação, serão uma mais-valia para todos.

Características das provas-ensaio

As provas-ensaio são obrigatórias para todos os alunos dos 4.º, 6.º e 9.º anos e realizam-se, em suporte digital, entre os dias 23 de fevereiro e 5 de março de 2025, na plataforma de realização de provas do EduQA.

As provas-ensaio são elaboradas pelo EduQA, tendo como referência os documentos curriculares em vigor, nomeadamente o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Cada prova-ensaio tem a duração de 45 minutos, sendo constituída por vários itens de seleção e por um item de construção, de modo a adequar-se ao tempo de duração.

As provas-ensaio não são provas de avaliação externa.

Este agrupamento não irá utilizar os resultados destas provas em sede de avaliação interna dos alunos.

Realização das provas-ensaio

As provas-ensaio, para o presente ano letivo, foram pensadas para que as escolas possam testar a realização das provas digitais, tanto quanto possível, nas condições reais de realização das provas ModA.

Assim, cada prova-ensaio vai realizar-se numa única data e num único turno, de acordo com o calendário abaixo apresentado, permitindo, deste modo, às escolas a testagem dos processos, das redes e dos equipamentos em situação real de provas de avaliação externa.

Em cada data, a calendarização horária das provas-ensaio correspondentes às provas ModA foi adaptada às necessidades do nosso contexto escolar.

Para a realização das provas-ensaio, os alunos deverão utilizar um dispositivo igual ou equiparado àquele que será utilizado para a realização das provas ModA ou PFEB, devendo estar previamente instalada a aplicação de realização de provas do EduQA, provido das respetivas credenciais de acesso.

5.4. SITUAÇÕES ESPECIAIS DE CLASSIFICAÇÃO – PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO (PEA)

1 - Se por motivo da exclusiva responsabilidade da escola, ou por falta de assiduidade do aluno, motivada por doença prolongada ou impedimento legal devidamente comprovados, não existirem elementos de avaliação respeitantes ao 3.º período letivo, as classificações são atribuídas pelos conselhos de avaliação, tomando por referência, para atribuição da avaliação final, as menções ou classificações obtidas no 2.º período letivo.

2 - Nas disciplinas sujeitas a provas do ensino básico é obrigatória a prestação de provas, salvo quando a falta de elementos de avaliação nas referidas disciplinas for da exclusiva responsabilidade da escola, sendo a situação objeto de análise casuística e sujeita a despacho do membro do Governo responsável pela área da educação.

3 - Nos 2.º e 3.º anos de escolaridade do 1.º ciclo, sempre que o aluno frequentar as aulas apenas durante um período letivo, por falta de assiduidade motivada por doença prolongada ou impedimento legal devidamente comprovados, compete ao professor titular de turma, ouvido o conselho de docentes, a decisão acerca da transição do aluno.

4 - No 4.º ano de escolaridade do 1.º ciclo e nos 2.º e 3.º ciclos, sempre que o aluno frequentar as aulas apenas durante um período letivo, por falta de assiduidade motivada por doença prolongada ou impedimento legal devidamente comprovados, fica sujeito à realização de uma prova extraordinária de avaliação (PEA) em cada disciplina, exceto naquelas em que realizar, no 9.º ano, prova final do ensino básico.

5 - O professor deverá considerar o tempo total em que o aluno esteve em contacto com o currículo da disciplina, no período de organização adotado, criando momentos de ensino e de aprendizagem, bem como contextos de avaliação formativa e sumativa, que permitam a aferição da qualidade das aprendizagens desenvolvidas, de forma a gerar, sempre que possível, uma classificação que permita dispensar o aluno da realização da PEA.

6 - A PEA deve ter como objeto as Aprendizagens Essenciais, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

7 - Nos casos dos 2.º e 3.º ciclos, e para os efeitos previstos no n.º 4 do presente artigo a classificação anual de frequência a atribuir a cada disciplina é a seguinte:

$$\text{CAF} = \frac{(\text{CF} + \text{PEA})}{2}$$

em que:

CAF = classificação anual de frequência;

CF = classificação de frequência do período frequentado;

PEA = classificação da prova extraordinária de avaliação.

8 - No caso do 4.º ano de escolaridade, é atribuída uma menção qualitativa à PEA, a qual é considerada pelo professor titular de turma para a atribuição da menção final da disciplina.

9 - No 9.º ano, nas disciplinas sujeitas a prova final do ensino básico, considera-se que a classificação do período frequentado corresponde à classificação interna final, sendo a respetiva classificação final de disciplina calculada de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 30.º.

10 - No caso previsto no número anterior, sempre que a classificação do período frequentado seja inferior a nível 3, esta não é considerada para o cálculo da classificação final de disciplina, correspondendo a classificação final de disciplina à classificação obtida na respetiva prova final do ensino básico.

11 - No 2.º e 3.º ciclos, sempre que, por motivo da exclusiva responsabilidade da escola, apenas existirem em qualquer disciplina não sujeita a prova final do ensino básico elementos de avaliação respeitantes a um dos períodos letivos, o encarregado de educação do aluno pode optar entre:

- a) Ser considerada como classificação anual de frequência a classificação obtida nesse período;
- b) Não ser atribuída classificação anual de frequência nessa disciplina;
- c) Realizar a PEA de acordo com os n.º 4, 5 e 6.

12 - Sempre que, por ingresso tardio no sistema de ensino português, apenas existirem em qualquer disciplina não sujeita a prova final do ensino básico elementos de avaliação respeitantes ao terceiro período letivo, o professor titular,

ouvido o conselho de docentes, no 2.º, 3.º e 4.º anos do 1.º ciclo, e o conselho de turma, nos 2.º e 3.º ciclos, decide pela:

- a) Atribuição de classificação e realização da PEA;
- b) Transição do aluno, nos anos intermédios de ciclo, desde que este revele competências e capacidades que lhe permitam a continuidade do seu percurso educativo, devendo a escola diligenciar no sentido de implementar respostas adequadas para que os alunos possam desenvolver as aprendizagens não realizadas.

13 - As situações não previstas nos números anteriores são objeto de análise e parecer por parte da Direção-Geral da Educação.

5.5. CONDIÇÕES DE TRANSIÇÃO E DE APROVAÇÃO

1 - A avaliação sumativa dá origem a uma tomada de decisão sobre a progressão ou a retenção do aluno, expressa através das menções, respetivamente, de *Transitou* ou de *Não Transitou*, no final de cada ano, e de *Aprovado* ou de *Não Aprovado*, no final de cada ciclo.

2 - A decisão de transição para o ano de escolaridade seguinte reveste carácter pedagógico, sendo a retenção considerada excecional.

3 - A decisão de retenção só pode ser tomada após um acompanhamento pedagógico do aluno, em que foram traçadas e aplicadas medidas de apoio face às dificuldades detetadas.

4 - Há lugar à retenção dos alunos a quem tenha sido aplicado o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 21.º da Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro.

5 - A decisão de transição e de aprovação, em cada ano de escolaridade, é tomada sempre que o professor titular de turma, no 1.º ciclo, ou o conselho de turma, nos 2.º e 3.º ciclos, considerem que o aluno demonstra ter adquirido os conhecimentos e desenvolvido as capacidades e atitudes para prosseguir com sucesso os seus estudos, sem prejuízo do número seguinte.

6 - No final de cada um dos ciclos, após a formalização da avaliação sumativa, incluindo, sempre que aplicável, a realização de provas de equivalência à frequência, e, no 9.º ano, das provas finais do ensino básico, o aluno não progride e obtém a menção de *Não Aprovado*, se estiver numa das seguintes condições:

a) No 1.º ciclo, tiver obtido:

- i) Menção Insuficiente em Português ou PLNM e em Matemática;
- ii) Menção Insuficiente em Português ou Matemática e, cumulativamente, menção Insuficiente em duas das restantes disciplinas;

b) Nos 2.º e 3.º ciclos, tiver obtido:

- i) Classificação inferior a nível 3, nas disciplinas de Português ou PLNM e de Matemática;
- ii) Classificação inferior a nível 3 em três ou mais disciplinas.

7 - No final do 3.º ciclo do ensino básico, a não realização das provas finais por alunos do ensino básico geral e dos cursos artísticos especializados implica a sua não aprovação neste ciclo.

8 - Não são consideradas para efeitos de transição de ano e aprovação de ciclo as disciplinas de Educação Moral e Religiosa, Apoio ao Estudo, no 1.º ciclo e as de Oferta Complementar:

- Comunicar+, no 1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos
- Música, Movimento e Drama, no 2.º ciclo

9 - No 1.º ano de escolaridade não há lugar a retenção, exceto nos termos do disposto no n.º 4.

5.5.1. CRITÉRIOS DE NÃO TRANSIÇÃO (ANOS NÃO TERMINAIS)

NÍVEIS INFERIORES A TRÊS/SUFICIENTE	EFEITO
- 2.º ano- Menção Insuficiente a Português ou PLNM e Matemática	Retenção
- 3.º ano: i) Menção Insuficiente em Português ou PLNM ou PL2 e em Matemática ii) Menção Insuficiente em Português ou Matemática e, cumulativamente, menção Insuficiente em duas das restantes disciplinas	
- 5.º, 7.º e 8.º anos- Quatro ou mais níveis inferiores a três	

5.5.2. CRITÉRIOS DE PONDERAÇÃO NA AVALIAÇÃO SUMATIVA

O conselho de turma apenas pode deliberar sobre a progressão dos alunos nos anos intermédios (5º, 7º e 8º anos) caso o aluno tenha 4 níveis inferiores a três. Os critérios de ponderação são os seguintes, com vista à sua progressão:

- A frequentar, pela segunda vez um dos anos de escolaridade do 2.º ou 3.º ciclos

O conselho de turma pode também deliberar excecionalmente sobre a progressão dos alunos nos anos intermédios (5º, 7º e 8º anos) cujos relatórios externos de especialidades médicas apresentem justificações relevantes para a saúde e bem estar do aluno.

6. PERFIL DO ALUNO

Os alunos serão avaliados nas seguintes áreas de competência do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória:

Áreas de competências de acordo com o Perfil dos Alunos	
A	Linguagens e textos
B	Informação e comunicação
C	Raciocínio e resolução de problemas
D	Pensamento crítico e pensamento criativo
E	Relacionamento interpessoal
F	Desenvolvimento pessoal e autonomia
G	Bem-estar, saúde e ambiente
H	Sensibilidade estética e artística
I	Saber científico, técnico e tecnológico
J	Consciência e domínio do corpo

7. DESCRITORES DE DESEMPENHO

7.1. 1.º CICLO

Descritores de Desempenho 1.º Ciclo	
Níveis de Desempenho	Descritores de Desempenho
MB	Desempenho muito bom relativamente às aprendizagens essenciais e competências (conhecimentos, capacidades e atitudes) previstas para cada domínio de cada disciplina bem como

	as competências previstas no perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória. Revela ainda excelentes qualidades no relacionamento interpessoal, sendo muito responsável e autónomo.
B	Desempenho bom relativamente às aprendizagens essenciais e competências (conhecimentos, capacidades e atitudes) previstas para cada domínio de cada disciplina bem como as competências previstas no perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória. Revela ainda boas qualidades no relacionamento interpessoal, sendo responsável e autónomo.
SUF	Desempenho suficiente relativamente às aprendizagens essenciais e competências (conhecimentos, capacidades e atitudes) previstas para cada domínio de cada disciplina bem como as competências previstas no perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória. Tem um relacionamento interpessoal satisfatório, sendo responsável e autónomo.
INSF	Desempenho insuficiente relativamente às aprendizagens essenciais e competências (conhecimentos, capacidades e atitudes) previstas para cada domínio de cada disciplina bem como as competências previstas no perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória. Tem um relacionamento interpessoal pouco satisfatório, sendo pouco responsável e autónomo.

7.2. 2.º e 3.º CICLOS E CURSO PROFISSIONAL

Descritores de Desempenho 2.º, 3º Ciclos e Curso Profissional		
Níveis de Desempenho		Descritores de Desempenho
Ensino Básico	Ensino Profissional	
5	17-20	Desempenho muito bom relativamente às aprendizagens essenciais e competências (conhecimentos, capacidades e atitudes) previstas para cada domínio de cada disciplina bem como as competências previstas no perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória. Revela ainda excelentes qualidades no relacionamento interpessoal, sendo muito responsável e autónomo.
4	14-16	Desempenho bom relativamente às aprendizagens essenciais e competências (conhecimentos, capacidades e atitudes) previstas para cada domínio de cada disciplina bem como as competências previstas no perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória. Revela ainda boas qualidades no relacionamento interpessoal, sendo responsável e autónomo.
3	10-13	Desempenho suficiente relativamente às aprendizagens essenciais e competências (conhecimentos, capacidades e atitudes) previstas para cada domínio de cada disciplina bem como as competências previstas no perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória. Tem um relacionamento interpessoal satisfatório, sendo responsável e autónomo.
2	4-9	Desempenho insuficiente relativamente às aprendizagens essenciais e competências (conhecimentos, capacidades e atitudes) previstas para cada domínio de cada disciplina bem como as competências previstas no perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória. Tem um relacionamento interpessoal pouco satisfatório, sendo pouco responsável e autónomo.
1	1-3	Desempenho fraco relativamente às aprendizagens essenciais e competências (conhecimentos, capacidades e atitudes) previstas para cada domínio de cada disciplina bem como as competências previstas no perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória. Tem um relacionamento interpessoal nada satisfatório, não sendo responsável e autónomo.

8. CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

Os Critérios Gerais de Avaliação, aprovados em Conselho Pedagógico e aqui apresentados estão alinhados com a Missão, Visão e Objetivos Gerais do Projeto Educativo:

MISSÃO

Potenciar o sucesso escolar dos alunos de acordo com o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, assegurando um serviço educativo de qualidade das aprendizagens de forma inclusiva e multicultural.

VISÃO

- Promover a aquisição de competências científicas, técnicas e sociais capazes de responder às exigências do mundo em constante mudança;
- Promover a aquisição as diferentes literacias como as linguísticas, artísticas e digitais no mundo global;
- Capacitar os alunos a construir o seu projeto de vida assente no trabalho, estudo, resiliência, proatividade, criatividade e inovação em direção às metas definidas;
- Fomentar a comunicação, a adaptação, a cooperação, o empenho e a aprendizagem ao longo da vida;
- Promover a cidadania ativa e responsável, incentivando a adoção de comportamentos saudáveis e sustentáveis ajustados e com respeito pelas normas de sociabilidade, responsabilidade e princípios éticos.

OBJETIVOS GERAIS

1. Promover o conhecimento e a sua aplicação, a comunicação, a proficiência digital e a cidadania, aproveitando as potencialidades da Inteligência Artificial
2. Promover a melhoria das aprendizagens e o sucesso educativo num ambiente salutar, inclusivo e multicultural
3. Promover uma cultura de abertura à comunidade local, regional, nacional, europeia e global
4. Potenciar uma cultura colaborativa, de qualificação e de desenvolvimento pessoal e profissional

CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO DO ENSINO BÁSICO		
CRITÉRIOS	PONDERAÇÃO	COMPETÊNCIAS
CONHECIMENTOS/ APLICAÇÃO DOS CONHECIMENTOS		<ul style="list-style-type: none">• Desenvolver processos conducentes à construção de produtos e de conhecimento, usando recursos diversificados.• Manipular e manusear materiais e instrumentos diversificados para controlar, utilizar, transformar, imaginar e criar produtos e sistemas.• Executar operações técnicas, segundo uma metodologia de trabalho adequada, para atingir um objetivo ou chegar a uma decisão ou conclusão fundamentada, adequando os meios materiais e técnicos à ideia ou intenção expressa.• Adequar a ação de transformação e criação de produtos aos diferentes contextos naturais, tecnológicos e socioculturais, em atividades experimentais, projetos e aplicações práticas desenvolvidos em ambientes físicos, artísticos, corporais e digitais.
COMUNICAÇÃO	85%	<ul style="list-style-type: none">• Utilizar de modo proficiente diferentes linguagens e símbolos associados às línguas (língua materna e línguas estrangeiras), à literatura, à música, às artes, às tecnologias, à matemática e à ciência.• Aplicar estas linguagens de modo adequado aos diferentes contextos de comunicação, em ambientes analógico e digital.• Dominar capacidades nucleares de compreensão e de expressão nas modalidades oral, escrita, visual e multimodal.

		<ul style="list-style-type: none"> Utilizar e dominar instrumentos diversificados para pesquisar, descrever, avaliar, validar e mobilizar informação, de forma crítica e autónoma, verificando diferentes fontes documentais e a sua credibilidade.
PROFICIÊNCIA DIGITAL		<ul style="list-style-type: none"> Utilizar diferentes tipos de ferramentas (analógicas e digitais) e colaborar em diferentes contextos comunicativos, de forma adequada e segura, com base nas regras de conduta próprias de cada ambiente. Apreciar criticamente as realidades artísticas, em diferentes suportes tecnológicos, pelo contacto com os diversos universos culturais.
CIDADANIA	15%	<ul style="list-style-type: none"> Interagir com tolerância, empatia e responsabilidade e argumentar, negociar e aceitar diferentes pontos de vista, desenvolvendo novas formas de estar, olhar e participar na sociedade, no respeito pelos Direitos Humanos. Desenvolver novas ideias e soluções, de forma imaginativa e inovadora, como resultado da interação com outros ou da reflexão pessoal, da reflexão pessoal, aplicando-as a diferentes contextos e áreas de aprendizagem. Manifestar consciência e responsabilidade ambiental e social, trabalhando colaborativamente para o bem comum, com vista à construção de um futuro sustentável através da participação em ações, clubes e projetos da escola ou da comunidade. Manifestar atitudes positivas face à disciplina e demonstrar capacidade de reconhecer e valorizar o seu papel cultural e social.

CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL

CRITÉRIOS	PONDERAÇÃO	COMPETÊNCIAS
CONHECIMENTOS/ APLICAÇÃO DOS CONHECIMENTOS		<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver processos conducentes à construção de produtos e de conhecimento, usando recursos diversificados. Manipular e manusear materiais e instrumentos diversificados para controlar, utilizar, transformar, imaginar e criar produtos e sistemas; Executar operações técnicas, segundo uma metodologia de trabalho adequada, para atingir um objetivo ou chegar a uma decisão ou conclusão fundamentada, adequando os meios materiais e técnicos à ideia ou intenção expressa; Adequar a ação de transformação e criação de produtos aos diferentes contextos naturais, tecnológicos e socioculturais, em atividades experimentais, projetos e aplicações práticas desenvolvidos em ambientes físicos, artísticos, corporais e digitais.
COMUNICAÇÃO	50%	<ul style="list-style-type: none"> Utilizar de modo proficiente diferentes linguagens e símbolos associados às línguas (língua materna e línguas estrangeiras), à literatura, à música, às artes, às tecnologias, à matemática e à ciência; Aplicar estas linguagens de modo adequado aos diferentes contextos de comunicação, em ambientes analógico e digital; Dominar capacidades nucleares de compreensão e de expressão nas modalidades oral, escrita, visual e multimodal. Utilizar e dominar instrumentos diversificados para pesquisar, descrever, avaliar, validar e mobilizar informação, de forma crítica e autónoma, verificando diferentes fontes documentais e a sua

		credibilidade.
PROFICIÊNCIA DIGITAL		<ul style="list-style-type: none"> • Utilizar diferentes tipos de ferramentas (analógicas e digitais) e colaborar em diferentes contextos comunicativos, de forma adequada e segura, com base nas regras de conduta próprias de cada ambiente. • Apreciar criticamente as realidades artísticas, em diferentes suportes tecnológicos, pelo contacto com os diversos universos culturais.
CIDADANIA	50%	<ul style="list-style-type: none"> • Interagir com tolerância, empatia e responsabilidade e argumentar, negociar e aceitar diferentes pontos de vista, desenvolvendo novas formas de estar, olhar e participar na sociedade, no respeito pelos Direitos Humanos. • Desenvolver novas ideias e soluções, de forma imaginativa e inovadora, como resultado da interação com outros ou da reflexão pessoal, aplicando-as a diferentes contextos e áreas de aprendizagem. • Manifestar consciência e responsabilidade ambiental e social, trabalhando colaborativamente para o bem comum, com vista à construção de um futuro sustentável através da participação em ações, clubes e projetos da escola ou da comunidade. • Manifestar atitudes positivas face à disciplina e demonstrar capacidade de reconhecer e valorizar o seu papel cultural e social.

8.1. CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO DOS ALUNOS ABRANGIDOS PELA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Os alunos que beneficiam de Medidas Universais e Seletivas de Suporte à Aprendizagem e Inclusão (artº 8º e 9º do Decreto-Lei 54/2018, de 6 de julho) estão sujeitos aos mesmos critérios de avaliação sumativa contemplados no artº23 da Portaria 223-A/2018 de 3 de agosto).

Relativamente aos alunos que beneficiam de Medidas Adicionais de Suporte à Aprendizagem e Inclusão (artº 10º do Decreto-Lei 54/2018, de 6 de julho) não se encontram sujeitos ao regime de transição de ano escolar nem ao processo de avaliação característico do regime educativo comum, realizando-se nos termos definidos no Relatório Técnico-Pedagógico (RTP) e no Programa Educativo Individual (PEI).

Estes alunos frequentam aprendizagens substitutivas, enquadradas na disciplina de Área de Aprendizagens Personalizadas, cuja avaliação será realizada pelos docentes do GR910."Os alunos que beneficiam de Medidas Universais e Seletivas de Suporte à Aprendizagem e Inclusão (artº 8º e 9º do Decreto-Lei 54/2018, de 6 de julho) estão sujeitos aos mesmos critérios de avaliação sumativa contemplados no artº23).

CRITÉRIOS	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO	PROCESSOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> - Adquisição de conhecimentos sobre os conteúdos lecionados, previstos nas aprendizagens. definidas nas suas planificações. -Aplicação dos conhecimentos adquiridos. - Participação nas tarefas propostas. - Resolução de situações problemáticas do seu quotidiano. 	Conhecimentos e capacidades	50%	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Grelhas de registo (PEI) ▪ Trabalhos individuais ou de grupo ▪ Testes de avaliação ▪ Outros instrumentos de avaliação
<ul style="list-style-type: none"> -Assiduidade e Pontualidade -Adequação das atitudes nos diferentes contextos. -Apresentação do material necessário para a aula -Interesse e autonomia na execução e conclusão das tarefas 	Atitudes e valores	50%	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Registo de presenças ▪ Observação direta em contexto de sala de aula/CAA ▪ Grelhas de registo (PEI) ▪ Outros instrumentos de avaliação

9. PONDERAÇÕES POR DOMÍNIOS/TEMAS/CICLO

9.1. 1º CICLO (1º, 2º, 3º E 4º ANOS)

MATEMÁTICA 1º 2º 3º 4º ANO			
CRITÉRIOS	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO	PROCESSOS RECOLHA INFORMAÇÃO
CONHECIMENTOS	D1 - Capacidades matemáticas	20%	<ul style="list-style-type: none"> • Questões de aula (quizzes, formulários, ...) • Fichas de Avaliação • Trabalho de projeto/pesquisa / DAC • Apresentação dos trabalhos • Trabalhos realizados (individuais/grupo) • Interação oral • Observação direta • Autorregulação • Registo da utilização da linguagem em diferentes contextos comunicativos • Portefólio/ Caderno diário
APLICAÇÃO DOS CONHECIMENTOS	D2 - Números	25%	
COMUNICAÇÃO	D3 - Álgebra	10%	
PROFICIÊNCIA DIGITAL	D4 - Dados e Probabilidades	15%	
	D5 - Geometria e Medida	15%	
CIDADANIA		15%	De acordo com a especificidade da disciplina

PORTUGUÊS 1º 2º 3º 4º ANO			
CRITÉRIOS	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO	PROCESSOS RECOLHA INFORMAÇÃO
CONHECIMENTOS	D1 - Oralidade	20%	<ul style="list-style-type: none"> • Utilização de ferramentas digitais • Testes / Questões Aula • Trabalho de projeto / Oficinas / DAC • Apresentação dos trabalhos • Trabalhos realizados (individuais/grupo) • Interação oral • Observação direta • Autorregulação • Registo da utilização da linguagem em diferentes contextos comunicativos
APLICAÇÃO DOS CONHECIMENTOS	D2 - Leitura	20%	
COMUNICAÇÃO	D3 - Escrita	20%	
PROFICIÊNCIA DIGITAL	D4 - Educação Literária	10%	
	D5 - Gramática	15%	
CIDADANIA		15%	De acordo com a especificidade da disciplina

ESTUDO DO MEIO 1º | 2º | 3º | 4º ANO

CRITÉRIOS	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO	PROCESSOS RECOLHA INFORMAÇÃO
CONHECIMENTOS	D1 - Sociedade	25%	<ul style="list-style-type: none"> ● Utilização de ferramentas digitais ● Testes / Questões Aula ● Trabalho de projeto / Oficinas / DAC ● Apresentação dos trabalhos ● Trabalhos realizados (individuais/grupo) ● Interação oral ● Observação direta ● Autorregulação ● Registo da utilização da linguagem em diferentes contextos comunicativos
APLICAÇÃO DOS CONHECIMENTOS	D2 - Natureza	25%	
COMUNICAÇÃO	D3 - Tecnologia	20%	
PROFICIÊNCIA DIGITAL	D4 - Sociedade /Natureza/Tecnologia	15%	
CIDADANIA		15%	De acordo com a especificidade da disciplina

EDUCAÇÃO FÍSICA 1º | 2º ANO

CRITÉRIOS	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO	PROCESSOS RECOLHA INFORMAÇÃO
CONHECIMENTOS	D1 - Perícias e manipulações	30%	<ul style="list-style-type: none"> ● Trabalhos realizados (individuais/grupo) ● Apresentação de produções (sensibilidade estética e domínio do corpo) ● Observação direta (desempenho motor) ● Autorregulação ● Registo da utilização da linguagem em diferentes contextos comunicativos
APLICAÇÃO DOS CONHECIMENTOS		30%	
COMUNICAÇÃO	D2 - Deslocamentos e equilíbrio	30%	
PROFICIÊNCIA DIGITAL	D3 - Jogos	25%	
CIDADANIA		15%	De acordo com a especificidade da disciplina

EDUCAÇÃO FÍSICA 3º | 4º ANO

CRITÉRIOS	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO	PROCESSOS RECOLHA INFORMAÇÃO
CONHECIMENTOS	D1 - Ginástica	30%	<ul style="list-style-type: none"> ● Trabalhos realizados (individuais/grupo) ● Apresentação de produções (sensibilidade estética e domínio do corpo) ● Observação direta (desempenho motor) ● Autorregulação ● Registo da utilização da linguagem em diferentes contextos comunicativos
APLICAÇÃO DOS CONHECIMENTOS	D2 - Percursos	20%	
COMUNICAÇÃO	D3 - Jogos	35%	
PROFICIÊNCIA DIGITAL			
CIDADANIA		15%	De acordo com a especificidade da disciplina

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA 1º | 2º | 3º | 4º ANO

CRITÉRIOS	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO	PROCESSOS RECOLHA INFORMAÇÃO
CONHECIMENTOS	D1 - Apropriação e reflexão	25%	<ul style="list-style-type: none"> ● Trabalhos realizados (individuais/grupo) ● Apresentação de produções (sensibilidade estética e domínio do corpo) ● Observação direta ● Autorregulação ● Registo da utilização da linguagem em diferentes contextos comunicativos
APLICAÇÃO DOS CONHECIMENTOS	D2 - Interpretação e comunicação	25%	
COMUNICAÇÃO	D3 - Experimentação e criação	35%	
PROFICIÊNCIA DIGITAL			
CIDADANIA		15%	De acordo com a especificidade da disciplina

APOIO AO ESTUDO 1º | 2º | 3º | 4º ANO

CRITÉRIOS	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO	PROCESSOS RECOLHA INFORMAÇÃO
CONHECIMENTOS	D1 - Pesquisa e tratamento de informação	40%	<ul style="list-style-type: none"> ● Observação direta ● Autorregulação ● Registo do processamento de informação e organização do estudo ● Registo da utilização da linguagem em diferentes contextos comunicativos
APLICAÇÃO DOS CONHECIMENTOS	D2 - Produção e comunicação	45%	
COMUNICAÇÃO			
PROFICIÊNCIA DIGITAL			
CIDADANIA		15%	De acordo com a especificidade da disciplina

OFERTA COMPLEMENTAR 1º | 2º | 3º | 4º ANO

CRITÉRIOS	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO	PROCESSOS RECOLHA INFORMAÇÃO
CONHECIMENTOS	D1 - Expressão e comunicação	40%	<ul style="list-style-type: none"> ● Trabalho de projeto ● Apresentação dos trabalhos ● Trabalhos realizados (individuais/grupo) ● Interação oral ● Observação direta ● Autorregulação ● Registo da utilização da linguagem em diferentes contextos comunicativos
APLICAÇÃO DOS CONHECIMENTOS	D2 - Produção	45%	
COMUNICAÇÃO			
PROFICIÊNCIA DIGITAL			
CIDADANIA		15%	De acordo com a especificidade da disciplina

INGLÊS 1º CICLO			
CRITÉRIOS	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO	PROCESSOS RECOLHA INFORMAÇÃO
CONHECIMENTOS APLICAÇÃO DOS CONHECIMENTOS COMUNICAÇÃO PROFICIÊNCIA DIGITAL	D1 - Compreensão Oral	20%	<ul style="list-style-type: none"> ● Utilização de plataformas digitais diversificadas ● Testes / Questões Aula ● Trabalho de projeto/oficinas/DAC ● Apresentação dos trabalhos ● Trabalhos realizados (individuais/grupo) ● Interação oral ● Observação direta ● Autorregulação ● Registo da utilização da linguagem em diferentes contextos comunicativos
	D2 - Interação / Produção Oral	25%	
	D3 - Compreensão Escrita	20%	
	D4 - Interação / Produção Escrita	20%	
CIDADANIA		15%	De acordo com a especificidade da disciplina

9.1.1. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

AEC 1º 2º 3º 4º ANO			
CRITÉRIOS	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO	PROCESSOS RECOLHA INFORMAÇÃO
CONHECIMENTOS APLICAÇÃO DOS CONHECIMENTOS COMUNICAÇÃO PROFICIÊNCIA DIGITAL	D1 - Competências Pessoais e Sociais	30%	<ul style="list-style-type: none"> ● Participação/intervenção ● Trabalhos realizados (individuais/grupo) ● Apresentação de produções (sensibilidade estética, domínio do corpo,...) ● Observação direta (desempenho motor,...) ● Autorregulação ● Registo da utilização da linguagem em diferentes contextos comunicativos
	D2 - Capacidades e conhecimentos	25%	
	D3 - Experimentação e (re)criação	30%	
CIDADANIA		15%	De acordo com a especificidade da disciplina

9.2. 2º E 3º CICLOS

9.2.1. LÍNGUAS (PORTUGUÊS, INGLÊS E FRANCÊS)

PORTUGUÊS 2º 3º CICLO			
CRITÉRIOS	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO	PROCESSOS RECOLHA INFORMAÇÃO
CONHECIMENTOS APLICAÇÃO DOS CONHECIMENTOS COMUNICAÇÃO PROFICIÊNCIA DIGITAL	D1 - Oralidade	15% (CO 5% / EO 10%)	<ul style="list-style-type: none"> ● Plataformas Digitais ● Testes / Questões Aula ● Trabalho de projeto/oficinas ● Apresentação dos trabalhos ● Trabalhos realizados (individuais/grupo) ● Interação oral ● Observação direta ● Autorregulação ● Registo da utilização da linguagem em diferentes contextos comunicativos
	D2 - Leitura	15%	
	D3 - Educação Literária	20%	
	D4 - Gramática	15%	
	D5 - Escrita	20%	
CIDADANIA		15%	De acordo com a especificidade da disciplina

PORTUGUÊS | ENSINO SECUNDÁRIO

CRITÉRIOS	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO	PROCESSOS RECOLHA INFORMAÇÃO
CONHECIMENTOS	D1 - Oralidade	10%	<ul style="list-style-type: none"> ● Questões de aula (quizzes, formulários, ...) ● Testes ● Trabalho de projeto/oficinas ● Apresentação dos trabalhos ● Trabalhos realizados (individuais/grupo) ● Interação oral ● Observação direta ● Autorregulação ● Registo da utilização da linguagem em diferentes contextos comunicativos
APLICAÇÃO DOS CONHECIMENTOS	D2 - Leitura	10%	
	D3 - Educação Literária	10%	
COMUNICAÇÃO	D4 – Gramática	5%	
	D5 – Escrita	15%	
PROFICIÊNCIA DIGITAL			
CIDADANIA		50%	De acordo com a especificidade da disciplina

INGLÊS 2º | 3º CICLO

CRITÉRIOS	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO	PROCESSOS RECOLHA INFORMAÇÃO
CONHECIMENTOS	D1 - Compreensão Oral	20%	<ul style="list-style-type: none"> ● Utilização de plataformas digitais diversificadas ● Testes / Questões Aula ● Trabalho de projeto/oficinas/DAC ● Apresentação dos trabalhos ● Trabalhos realizados (individuais/grupo) ● Interação oral ● Observação direta ● Autorregulação ● Registo da utilização da linguagem em diferentes contextos comunicativos
APLICAÇÃO DOS CONHECIMENTOS	D2 - Interação / Produção Oral	20%	
	D3 - Compreensão Escrita	25%	
COMUNICAÇÃO	D4 - Interação / Produção Escrita	20%	
PROFICIÊNCIA DIGITAL			
CIDADANIA		15%	De acordo com a especificidade da disciplina

INGLÊS | ENSINO SECUNDÁRIO

CRITÉRIOS	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO	PROCESSOS RECOLHA INFORMAÇÃO
CONHECIMENTOS	D1 - Compreensão Oral	10%	<ul style="list-style-type: none"> ● Questões de aula (quizzes, formulários, ...) ● Testes ● Trabalho de projeto/oficinas ● Apresentação dos trabalhos ● Trabalhos realizados (individuais/grupo) ● Interação oral ● Observação direta ● Autorregulação ● Registo da utilização da linguagem em diferentes contextos comunicativos
APLICAÇÃO DOS CONHECIMENTOS	D2 - Interação / Prod. Oral	15%	
	D3 - Compreensão Escrita	10%	
COMUNICAÇÃO	D4 - Interação / Produção Escrita	15%	
PROFICIÊNCIA DIGITAL			
CIDADANIA		50%	De acordo com a especificidade da disciplina

FRANCÊS | 3º CICLO

CRITÉRIOS	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO	PROCESSOS RECOLHA INFORMAÇÃO
CONHECIMENTOS	D1 - Compreensão Oral	20%	<ul style="list-style-type: none"> ● Questões de aula (quizzes, formulários, ...) ● Testes ● Trabalho de projeto/oficinas
APLICAÇÃO DOS	D2 - Expressão Oral	20%	

CONHECIMENTOS	D3 - Compreensão Escrita	25%	<ul style="list-style-type: none"> ● Apresentação dos trabalhos ● Trabalhos realizados (individuais/grupo) ● Interação oral ● Observação direta ● Autorregulação ● Registo da utilização da linguagem em diferentes contextos comunicativos
COMUNICAÇÃO	D4 - Produção Escrita	20%	
PROFICIÊNCIA DIGITAL			
CIDADANIA		15%	De acordo com a especificidade da disciplina

PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA | CEB

CRITÉRIOS	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO	PROCESSOS RECOLHA INFORMAÇÃO
CONHECIMENTOS	D1 - Compreensão Oral	20%	<ul style="list-style-type: none"> ● Questões de aula (quizzes, formulários, ...) ● Testes ● Trabalho de projeto/oficinas ● Apresentação dos trabalhos ● Trabalhos realizados (individuais/grupo) ● Interação oral ● Observação direta ● Autorregulação ● Registo da utilização da linguagem em diferentes contextos comunicativos
APLICAÇÃO DOS CONHECIMENTOS	D2 - Interação / Produção Oral	15%	
	D3 - Leitura	20%	
COMUNICAÇÃO	D4 - Escrita	20%	
PROFICIÊNCIA DIGITAL	D5 - Gramática	10%	
CIDADANIA		15%	De acordo com a especificidade da disciplina

PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA | ENSINO SECUNDÁRIO

CRITÉRIOS	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO	PROCESSOS RECOLHA INFORMAÇÃO
CONHECIMENTOS	D1 - Compreensão Oral	10%	<ul style="list-style-type: none"> ● Plataformas Digitais ● Testes / Questões Aula ● Trabalho de projeto/oficinas ● Apresentação dos trabalhos ● Trabalhos realizados (individuais/grupo) ● Interação oral ● Observação direta ● Autorregulação ● Registo da utilização da linguagem em diferentes contextos comunicativos
APLICAÇÃO DOS CONHECIMENTOS	D2 - Interação / Prod. Oral	10%	
	D3 - Leitura	10%	
	D4 - Escrita	10%	
COMUNICAÇÃO	D5 - Gramática	10%	
PROFICIÊNCIA DIGITAL			
CIDADANIA		50%	De acordo com a especificidade da disciplina

9.2.2. CIÊNCIA E TECNOLOGIA (MATEMÁTICA, CIÊNCIAS NATURAIS, FÍSICO-QUÍMICA, TIC E TECNOLOGIAS E MÓDULOS CURSO PROFISSIONAL)

CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA 2º CICLO			
CRITÉRIOS	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO	PROCESSOS RECOLHA INFORMAÇÃO
CONHECIMENTOS	D1 - Aquisição e compreensão do conhecimento	42,5%	<ul style="list-style-type: none"> ● Questões de aula (quizzes, formulários, ...) ● Testes ● Trabalhos (projeto, pesquisa, laboratorial, individual, grupo) ● Relatório de atividade laboratorial /experimental ● Intervenção Oral ● Portfolio ● Roteiro de aprendizagens, poster científico ● Desempenho em atividades experimentais / laboratoriais ● Debate
APLICAÇÃO DOS CONHECIMENTOS	D2 – Aplicação e Comunicação do Conhecimento	42,5%	
COMUNICAÇÃO			
PROFICIÊNCIA DIGITAL			
CIDADANIA		15%	De acordo com a especificidade da disciplina
MATEMÁTICA 3º CICLO			
CRITÉRIOS	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO	PROCESSOS RECOLHA INFORMAÇÃO
CONHECIMENTOS	D1 - Aquisição e compreensão do conhecimento	42,5%	<ul style="list-style-type: none"> ● Questões de aula (quizzes, formulários, ...) ● Testes ● Trabalho de projeto/oficinas ● Apresentação dos trabalhos ● Trabalhos realizados (individuais/grupo) ● Interação oral ● Observação direta ● Autorregulação ● Registo da utilização da linguagem em diferentes contextos comunicativos
APLICAÇÃO DOS CONHECIMENTOS	D2 – Aplicação e Comunicação do Conhecimento	42,5%	
COMUNICAÇÃO			
PROFICIÊNCIA DIGITAL			
CIDADANIA		15%	De acordo com a especificidade da disciplina

MATEMÁTICA CURSO PROFISSIONAL			
CRITÉRIOS	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO	PROCESSOS RECOLHA INFORMAÇÃO
CONHECIMENTOS	D1 - Aquisição e compreensão do conhecimento	25%	<ul style="list-style-type: none"> ● Plataformas Digitais ● Testes / Questões Aula ● Trabalho de projeto/oficinas ● Apresentação dos trabalhos ● Trabalhos realizados (individuais/grupo) ● Interação oral ● Observação direta ● Autorregulação ● Registo da utilização da linguagem em diferentes contextos comunicativos
APLICAÇÃO DOS CONHECIMENTOS	D2 – Aplicação e Comunicação do Conhecimento	25%	
COMUNICAÇÃO			
PROFICIÊNCIA DIGITAL			
CIDADANIA		50%	De acordo com a especificidade da disciplina

CIÊNCIAS NATURAIS | 3º CICLO

CRITÉRIOS	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO	PROCESSOS RECOLHA INFORMAÇÃO
CONHECIMENTOS	D1 - Aquisição e compreensão do conhecimento	45%	<ul style="list-style-type: none"> ● Questões de aula (quizzes, formulários, ...) ● Testes ● Trabalhos (projeto, pesquisa, laboratorial, individual, grupo) ● Relatório de atividade laboratorial /experimental ● Intervenção Oral ● Portfolio ● Roteiro de aprendizagens, poster científico ● Desempenho em atividades experimentais / laboratoriais ● Debate
APLICAÇÃO DOS CONHECIMENTOS	D2 – Aplicação, Prática e Comunicação em Ciência	40%	
COMUNICAÇÃO			
PROFICIÊNCIA DIGITAL			
CIDADANIA		15%	De acordo com a especificidade da disciplina

FÍSICO E QUÍMICA | 3º CICLO

CRITÉRIOS	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO	PROCESSOS RECOLHA INFORMAÇÃO
CONHECIMENTOS	D1 - Aquisição e compreensão do conhecimento	42,5%	<ul style="list-style-type: none"> ● Questões de aula (quizzes, formulários, ...) ● Testes ● Trabalho de projeto/oficinas ● Apresentação dos trabalhos ● Trabalhos realizados (individuais/grupo) ● Interação oral ● Observação direta ● Autorregulação ● Registo da utilização da linguagem em diferentes contextos comunicativos ● Listas de observação do trabalho desenvolvido
APLICAÇÃO DOS CONHECIMENTOS	D2 – Aplicação e Comunicação do Conhecimento	42,5%	
COMUNICAÇÃO			
PROFICIÊNCIA DIGITAL			
CIDADANIA		15%	De acordo com a especificidade da disciplina

TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) 2º | 3º CICLO

CRITÉRIOS	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO	PROCESSOS RECOLHA INFORMAÇÃO
CONHECIMENTOS	D1 - Segurança, Responsabilidade e respeito em ambientes digitais	10%	<ul style="list-style-type: none"> ● Trabalhos realizados (individuais/grupo) ● Artefactos digitais criados ● Observação direta ● Autorregulação
APLICAÇÃO DOS CONHECIMENTOS		10%	
COMUNICAÇÃO	D2 - Investigar e pesquisar	10%	
PROFICIÊNCIA DIGITAL	D3 - Comunicar e colaborar	10%	
	D4 - Criar e Inovar	55%	
CIDADANIA		15%	De acordo com a especificidade da disciplina

TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) | SECUNDÁRIO

CRITÉRIOS	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO	PROCESSOS RECOLHA INFORMAÇÃO
CONHECIMENTOS	D1 - Segurança, Responsabilidade e respeito em ambientes digitais	5%	<ul style="list-style-type: none"> ● Trabalhos realizados (individuais/grupo) ● Artefactos digitais criados ● Observação direta ● Autorregulação
APLICAÇÃO DOS CONHECIMENTOS	D2 - Investigar e pesquisar	5%	
COMUNICAÇÃO	D3 - Comunicar e colaborar	5%	
PROFICIÊNCIA DIGITAL	D4 - Criar e Inovar	35%	
CIDADANIA		50%	De acordo com a especificidade da disciplina

TECNOLOGIAS | 3º CICLO

CRITÉRIOS	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO	PROCESSOS RECOLHA INFORMAÇÃO
CONHECIMENTOS	D1 - Segurança, Responsabilidade e respeito em ambientes digitais	10%	<ul style="list-style-type: none"> ● Trabalhos realizados (individuais/grupo) ● Artefactos digitais criados ● Observação direta ● Autorregulação
APLICAÇÃO DOS CONHECIMENTOS	D2 - Investigar e pesquisar	10%	
COMUNICAÇÃO	D3 - Comunicar e colaborar	10%	
PROFICIÊNCIA DIGITAL	D4 - Criar e Inovar	55%	
CIDADANIA		15%	

ASHST | CURSO PROFISSIONAL

CRITÉRIOS	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO	PROCESSOS RECOLHA INFORMAÇÃO
CONHECIMENTOS	D1 - Conhecimentos e capacidades	20%	<ul style="list-style-type: none"> ● Teste / Questão Aula ● Ficha de trabalho ● Roteiro de aprendizagem ● Portefólio ● Relatório de atividade laboratorial/experimental ● Apresentação oral ● Trabalho de grupo /Individual / pesquisa/ projeto ● Poster científico ● Desempenho em atividades experimentais/laboratoriais ● Debate ● Intervenção oral
APLICAÇÃO DOS CONHECIMENTOS	D2 - Procedimentos	25%	
COMUNICAÇÃO	D3 - Comunicação	5%	
PROFICIÊNCIA DIGITAL			
CIDADANIA		50%	De acordo com a especificidade da disciplina

SAÚDE E SOCORRISMO | CURSO PROFISSIONAL

CRITÉRIOS	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO	PROCESSOS RECOLHA INFORMAÇÃO
CONHECIMENTOS	D1 - Conhecimentos e capacidades	20%	<ul style="list-style-type: none"> ● Teste / Questão Aula ● Ficha de trabalho ● Roteiro de aprendizagem ● Portefólio ● Relatório de atividade laboratorial/experimental ● Apresentação oral ● Trabalho de grupo /Individual / pesquisa/ projeto ● Poster científico ● Desempenho em atividades experimentais/laboratoriais ● Debate ● Intervenção oral
APLICAÇÃO DOS CONHECIMENTOS	D2 - Procedimentos	25%	
COMUNICAÇÃO	D3 - Comunicação	5%	
PROFICIÊNCIA DIGITAL			
CIDADANIA		50%	De acordo com a especificidade da disciplina

9.2.3 CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS (HGP, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, EMRC, EMRC, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO E MÓDULOS CURSO PROFISSIONAL)

HGP | 2º CICLO

CRITÉRIOS	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO	PROCESSOS RECOLHA INFORMAÇÃO
CONHECIMENTOS	D1 - Compreensão Histórica: Temporalidade, espacialidade e contextualização	50%	<ul style="list-style-type: none"> ● Questões de aula (quizzes, formulários, ...) ● Testes ● Trabalho de projeto ● Apresentação dos trabalhos ● Trabalhos realizados (individuais/grupo) ● Interação oral; rigor da linguagem; vocabulário específico da disciplina ● Espírito Crítico ● Observação direta ● Registo da utilização da linguagem em diferentes contextos ● comunicativos
APLICAÇÃO DOS CONHECIMENTOS		20%	
COMUNICAÇÃO		D3 - Comunicação em História	
PROFICIÊNCIA DIGITAL			
CIDADANIA		15%	De acordo com a especificidade da disciplina

HISTÓRIA | 3º CICLO

CRITÉRIOS	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO	PROCESSOS RECOLHA INFORMAÇÃO
CONHECIMENTOS	D1 - Compreensão Histórica: Temporalidade, espacialidade e contextualização	50%	<ul style="list-style-type: none"> ● Questões de aula (quizzes, formulários, ...) ● Testes ● Trabalho de projeto ● Apresentação dos trabalhos ● Trabalhos realizados (individuais/grupo) ● Interação oral; rigor da linguagem; vocabulário específico da disciplina ● Espírito Crítico ● Observação direta ● Registo da utilização da linguagem em diferentes contextos ● comunicativos
APLICAÇÃO DOS CONHECIMENTOS		20%	
COMUNICAÇÃO		D3 - Comunicação em História	
PROFICIÊNCIA DIGITAL			
CIDADANIA		15%	De acordo com a especificidade da disciplina

GEOGRAFIA | 7º ANO

CRITÉRIOS	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO	PROCESSOS RECOLHA INFORMAÇÃO
CONHECIMENTOS	D1 - Localizar e compreender os lugares e regiões	55%	<ul style="list-style-type: none"> • Questões de aula (quizzes, formulários, ...) • Testes • Trabalho de projeto • Apresentação dos trabalhos • Trabalhos realizados (individuais/grupo) • Interação oral; rigor da linguagem; vocabulário específico da disciplina • Observação direta • Registo da utilização da linguagem em diferentes contextos • comunicativos • Trabalhos de resolução de problemas em Geografia
APLICAÇÃO DOS CONHECIMENTOS	D2 - Problematizar e debater as inter-relações entre fenómenos e espaços geográficos	20%	
COMUNICAÇÃO	D3 - Comunicar e participar	10%	
PROFICIÊNCIA DIGITAL			
CIDADANIA		15%	De acordo com a especificidade da disciplina

GEOGRAFIA | 8º e 9º ANOS

CRITÉRIOS	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO	PROCESSOS RECOLHA INFORMAÇÃO
CONHECIMENTOS	D1 - Localizar e compreender os lugares e regiões	50%	<ul style="list-style-type: none"> • Questões de aula (quizzes, formulários, ...) • Testes • Trabalho de projeto • Apresentação dos trabalhos • Trabalhos realizados (individuais/grupo) • Interação oral; rigor da linguagem; vocabulário específico da disciplina • Observação direta • Registo da utilização da linguagem em diferentes contextos • comunicativos • Trabalhos de resolução de problemas em Geografia
APLICAÇÃO DOS CONHECIMENTOS	D2 - Problematizar e debater as inter-relações entre fenómenos e espaços geográficos	25%	
COMUNICAÇÃO	D3 - Comunicar e participar	10%	
PROFICIÊNCIA DIGITAL			
CIDADANIA		15%	De acordo com a especificidade da disciplina

EMRC 2º | 3º CICLO

CRITÉRIOS	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO	PROCESSOS RECOLHA INFORMAÇÃO
CONHECIMENTOS	D1 – Religião, Cultura e Visão Cristã	50%	<ul style="list-style-type: none"> • Exercícios Interativos • Testes e Questões de Aula • Trabalho de projeto • Apresentação dos trabalhos • Trabalhos realizados (individuais/grupo) • Interação oral • Observação direta • Autorregulação • Pesquisas e apresentações • Registos e Plataformas Digitais • Participação em atividades / Eventos
APLICAÇÃO DOS CONHECIMENTOS	D2 - Ética e moral	35%	
COMUNICAÇÃO			
PROFICIÊNCIA DIGITAL			
CIDADANIA		15%	De acordo com a especificidade da disciplina

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO 2º | 3º CICLO

CRITÉRIOS	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO	PROCESSOS RECOLHA INFORMAÇÃO
CONHECIMENTOS	D1 - Competências pessoais e sociais	45%	<ul style="list-style-type: none"> ● Trabalhos realizados (individuais/grupo) ● Apresentação de produções (sensibilidade estética e domínio do corpo) ● Observação direta (desempenho motor, higiene) ● Autorregulação ● Registo da utilização da linguagem em diferentes contextos comunicativos
APLICAÇÃO DOS CONHECIMENTOS			
COMUNICAÇÃO	D2 - Capacidades e conhecimentos	40%	
PROFICIÊNCIA DIGITAL			
CIDADANIA		15%	De acordo com a especificidade da disciplina

PSICOLOGIA | CURSO PROFISSIONAL

CRITÉRIOS	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO	PROCESSOS RECOLHA INFORMAÇÃO
CONHECIMENTOS	D1 - Compreender e refletir sobre o desenvolvimento humano nas suas várias dimensões problemáticas	20%	<ul style="list-style-type: none"> ● Plataformas Digitais ● Testes / Questões Aula ● Trabalho de projeto/oficinas ● Apresentação dos trabalhos ● Trabalhos realizados (individuais/grupo) ● Interação oral ● Observação direta ● Pesquisas e apresentações ● Exercícios Interativos
APLICAÇÃO DOS CONHECIMENTOS			
COMUNICAÇÃO	D2 - Resolver problemas	15%	
PROFICIÊNCIA DIGITAL	D3 - Comunicar e participar	15%	
CIDADANIA		50%	De acordo com a especificidade da disciplina

SOCIOLOGIA | CURSO PROFISSIONAL

CRITÉRIOS	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO	PROCESSOS RECOLHA INFORMAÇÃO
CONHECIMENTOS	D1 - Compreender e refletir sobre a complexidade das sociedades contemporâneas, e em especial, da portuguesa	20%	<ul style="list-style-type: none"> ● Plataformas Digitais ● Testes / Questões Aula ● Trabalho de projeto/oficinas ● Apresentação dos trabalhos ● Trabalhos realizados (individuais/grupo) ● Interação oral ● Observação direta ● Pesquisas e apresentações ● Exercícios Interativos
APLICAÇÃO DOS CONHECIMENTOS			
COMUNICAÇÃO	D2 - Resolver problemas	15%	
PROFICIÊNCIA DIGITAL	D3 - Comunicar e participar	15%	
CIDADANIA		50%	De acordo com a especificidade da disciplina

ECONOMIA | CURSO PROFISSIONAL

CRITÉRIOS	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO	PROCESSOS RECOLHA INFORMAÇÃO
CONHECIMENTOS	D1 - -- Conhecer e aplicar	30%	<ul style="list-style-type: none"> ● Plataformas Digitais ● Testes / Questões Aula ● Trabalho de projeto/oficinas ● Apresentação dos trabalhos ● Trabalhos realizados (individuais/grupo) ● Interação oral ● Observação direta ● Pesquisas e apresentações ● Exercícios Interativos
APLICAÇÃO DOS CONHECIMENTOS	D2 - Problematizar	10%	
COMUNICAÇÃO	D3 - Comunicar e participar	10%	
PROFICIÊNCIA DIGITAL			
CIDADANIA		50%	De acordo com a especificidade da disciplina

UFCD 9203: SETOR DO COMÉRCIO E SERVIÇOS – CONCEITOS E PRINCÍPIOS GERAIS| CURSO PROFISSIONAL

CRITÉRIOS	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO	PROCESSOS RECOLHA INFORMAÇÃO
CONHECIMENTOS	D1 - -- Conhecer e aplicar	30%	<ul style="list-style-type: none"> ● Plataformas Digitais ● Testes / Questões Aula ● Trabalho de projeto/oficinas ● Apresentação dos trabalhos ● Trabalhos realizados (individuais/grupo) ● Interação oral ● Observação direta ● Pesquisas e apresentações ● Exercícios Interativos
APLICAÇÃO DOS CONHECIMENTOS	D2 - Problematizar	10%	
COMUNICAÇÃO	D3 - Comunicar e participar	10%	
PROFICIÊNCIA DIGITAL			
CIDADANIA		50%	De acordo com a especificidade da disciplina

ÁREA INTEGRAÇÃO | CURSO PROFISSIONAL

CRITÉRIOS	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO	PROCESSOS RECOLHA INFORMAÇÃO
CONHECIMENTOS	D1 - Conhecimentos, Aptidões e Capacidades	40%	<p>Questões de aula (quizzes, formulários, ...)</p> <p>Trabalho de projeto</p> <p>Apresentação dos trabalhos</p> <p>Trabalhos realizados (individuais/grupo)</p> <p>Interação oral</p> <p>Observação direta</p> <p>(relacionamento interpessoal, autonomia, responsabilidade, espírito crítico)</p> <p>Autorregulação</p> <p>Registo da utilização da linguagem em diferentes contextos comunicativos</p> <p>Participação e dinamização de atividades interdisciplinares.</p>
APLICAÇÃO DOS CONHECIMENTOS			
COMUNICAÇÃO			
PROFICIÊNCIA DIGITAL			
	D2 - SÓCIO-AFETIVO	10%	
	Competências Transversais, Atitudes e Valores		
CIDADANIA		50%	De acordo com a especificidade da disciplina

9.2.4. EXPRESSÕES (EDUCAÇÃO VISUAL, EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, , MMD, EDUCAÇÃO FÍSICA, EDUCAÇÃO MUSICAL E MÓDULOS CURSO PROFISSIONAL)

EDUCAÇÃO VISUAL 2º | 3º CICLO

CRITÉRIOS	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO	PROCESSOS RECOLHA INFORMAÇÃO
CONHECIMENTOS	D1 - Apropriação e Reflexão	25%	<ul style="list-style-type: none"> ● Trabalhos realizados (individuais/grupo) ● Apresentação de produções / Rigor e Limpeza ● Observação direta ● Plataformas Digitais ● Diário Gráfico ● Meios de expressão criativos em diferentes contextos ● Autorregulação
APLICAÇÃO DOS CONHECIMENTOS			
COMUNICAÇÃO	D2 - Interpretação e Comunicação	25%	
PROFICIÊNCIA DIGITAL	D3 - Experimentação e Criação	35%	
CIDADANIA		15%	De acordo com a especificidade da disciplina

EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA | 2º CICLO

CRITÉRIOS	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO	PROCESSOS RECOLHA INFORMAÇÃO
CONHECIMENTOS	D1 - Tecnologia e Sociedade	25%	<ul style="list-style-type: none"> ● Trabalhos/ projetos produzidos pelo aluno ● Portfolio ● Trabalhos de pesquisa /experimentais ● Observação direta ● Autorregulação
APLICAÇÃO DOS CONHECIMENTOS	D2 - Processos Tecnológicos	25%	
COMUNICAÇÃO	D3 - Recursos e utilizações tecnológicas	35%	
PROFICIÊNCIA DIGITAL			
CIDADANIA		15%	De acordo com a especificidade da disciplina

COMPLEMENTO EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (MMD) | 2º CICLO

CRITÉRIOS	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO	PROCESSOS RECOLHA INFORMAÇÃO
CONHECIMENTOS	D1 - Apropriação e Reflexão	15%	<ul style="list-style-type: none"> ● Trabalhos realizados (individuais/grupo) ● Apresentação de produções (sensibilidade estética e domínio do corpo) ● Observação direta (relacionamento interpessoal, autonomia, responsabilidade, espírito crítico) ● Autorregulação ● Registo da utilização da linguagem em diferentes contextos comunicativos
APLICAÇÃO DOS CONHECIMENTOS	D2 - Interpretação e Comunicação	10%	
COMUNICAÇÃO	D3 - Experimentação e Criação	60%	
PROFICIÊNCIA DIGITAL			
CIDADANIA		15%	De acordo com a especificidade da disciplina

EDUCAÇÃO MUSICAL | 2º CICLO

CRITÉRIOS	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO	PROCESSOS RECOLHA INFORMAÇÃO
CONHECIMENTOS	D1 - Apropriação e Reflexão	25%	<ul style="list-style-type: none"> ● Trabalhos realizados (individuais/grupo) ● Apresentação de produções (sensibilidade estética e domínio do corpo) ● Observação direta (relacionamento interpessoal, autonomia, responsabilidade, espírito crítico) ● Autorregulação ● Registo da utilização da linguagem em diferentes contextos comunicativos ● Gravação de notas e/ou melodias ● Experimentar e criar com sons convencionais e não convencionais (observação direta e/ou gravação)
APLICAÇÃO DOS CONHECIMENTOS	D2 - Interpretação e Comunicação	30%	
COMUNICAÇÃO	D3 - Experimentação e Criação	30%	
PROFICIÊNCIA DIGITAL			
CIDADANIA		15%	De acordo com a especificidade da disciplina

EDUCAÇÃO FÍSICA 2º 3º CICLO			
CRITÉRIOS	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO	PROCESSOS RECOLHA INFORMAÇÃO
CONHECIMENTOS	D1 - Área das Atividades Físicas	55%	<ul style="list-style-type: none"> ● Trabalhos realizados (individuais/grupo) ● Apresentação de produções (sensibilidade estética e domínio do corpo) ● Observação direta (desempenho motor, higiene) ● Autorregulação ● Registo da utilização da linguagem em diferentes contextos comunicativos
APLICAÇÃO DOS CONHECIMENTOS	D2 - Área da Aptidão Física	20%	
COMUNICAÇÃO	D3 - Área dos Conhecimentos	10%	
PROFICIÊNCIA DIGITAL			
CIDADANIA		15%	De acordo com a especificidade da disciplina

EDUCAÇÃO FÍSICA 2º 3º CICLO - ALUNOS C/ ATESTADO MÉDICO PROLONGADO			
CRITÉRIOS	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO	PROCESSOS RECOLHA INFORMAÇÃO
CONHECIMENTOS	D1 - Área dos conhecimentos	85%	<ul style="list-style-type: none"> ● Teste de avaliação ● Questões Aula ● Fichas de trabalho individuais ● Relatórios de aula ● Trabalhos realizados (individuais/grupo) ● Observação direta ● Autorregulação ● Registo da utilização da linguagem em diferentes contextos comunicativos
APLICAÇÃO DOS CONHECIMENTOS			
COMUNICAÇÃO			
PROFICIÊNCIA DIGITAL			
CIDADANIA		15%	De acordo com a especificidade da disciplina

EDUCAÇÃO FÍSICA CURSO PROFISSIONAL			
CRITÉRIOS	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO	PROCESSOS RECOLHA INFORMAÇÃO
CONHECIMENTOS	D1 - Área das Atividades Físicas	50%	<ul style="list-style-type: none"> ● Trabalhos realizados (individuais/grupo) ● Apresentação de produções (sensibilidade estética e domínio do corpo) ● Observação direta (desempenho motor, higiene) ● Autorregulação ● Registo da utilização da linguagem em diferentes contextos comunicativos
APLICAÇÃO DOS CONHECIMENTOS	D2 - Área da Aptidão Física		
COMUNICAÇÃO	D3 - Área dos Conhecimentos		
PROFICIÊNCIA DIGITAL			
CIDADANIA		50%	De acordo com a especificidade da disciplina

OADTL | CURSO PROFISSIONAL

CRITÉRIOS	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO	PROCESSOS RECOLHA INFORMAÇÃO
CONHECIMENTOS	D1 - Apropriação e Reflexão	10%	<ul style="list-style-type: none"> Trabalhos realizados (individuais/grupo) Apresentação de produções (sensibilidade estética e domínio do corpo) Observação direta (desempenho motor, higiene) Autorregulação Registo da utilização da linguagem em diferentes contextos comunicativos
APLICAÇÃO DOS CONHECIMENTOS	D2 - Interpretação e Comunicação	15%	
COMUNICAÇÃO PROFICIÊNCIA DIGITAL	D3 - Área dos Conhecimentos	25%	
CIDADANIA		50%	De acordo com a especificidade da disciplina

PPAJ | CURSO PROFISSIONAL

CRITÉRIOS	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO	PROCESSOS RECOLHA INFORMAÇÃO
CONHECIMENTOS	D1 - Apropriação e Reflexão	10%	<ul style="list-style-type: none"> Trabalhos realizados (individuais/grupo) Apresentação de produções (sensibilidade estética e domínio do corpo) Observação direta (desempenho motor, higiene) Autorregulação Registo da utilização da linguagem em diferentes contextos comunicativos
APLICAÇÃO DOS CONHECIMENTOS	D2 - Interpretação e Comunicação	15%	
COMUNICAÇÃO PROFICIÊNCIA DIGITAL	D3 - Área dos Conhecimentos	25%	
CIDADANIA		50%	De acordo com a especificidade da disciplina

UFCD's COMPONENTE TECNOLÓGICA-TCSD | CURSO PROFISSIONAL

CRITÉRIOS	DOMÍNIOS	PONDERAÇÃO	PROCESSOS RECOLHA INFORMAÇÃO
CONHECIMENTOS	D1 – Conhecimentos e capacidades	20%	<ul style="list-style-type: none"> Plataformas Digitais Testes / Questões Aula Trabalho de projeto/oficinas Apresentação dos trabalhos Trabalhos realizados (individuais/grupo) Interação oral Observação direta Pesquisas e apresentações Exercícios Interativos
APLICAÇÃO DOS CONHECIMENTOS	D2 - Procedimentos	25%	
COMUNICAÇÃO PROFICIÊNCIA DIGITAL	D3 - Comunicar e participar	5%	
CIDADANIA		50%	De acordo com a especificidade da disciplina

10. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO E DESCRITORES DE ANO/DISCIPLINA

Os critérios específicos de disciplina são elaborados por cada grupo disciplinar em consonância com os critérios gerais de avaliação aqui definidos, tendo em conta as especificidades de todos os alunos, e aprovados em Conselho Pedagógico.

Cada grupo disciplinar deverá definir os processos de recolha de informação para cada domínio/tema e as ponderações a atribuir para cada disciplina:

- Os perfis de desempenho serão elaborados por Domínio/Tema por ano de escolaridade.
- A classificação da disciplina resulta da média ponderada de cada domínio.
- As aprendizagens realizadas pelos alunos são potenciadas pelo feedback do professor e autorreguladas pelo aluno.
- As Aprendizagens Essenciais de cada disciplina são os objetivos a atingir, sendo que a qualidade dessa aquisição determinará a classificação a atribuir.

11. RESPONSABILIDADE DOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Conforme previsto no artigo 104º do Regulamento Interno, aos pais ou encarregados de educação incumbe uma especial responsabilidade, inerente ao seu poder/dever de dirigirem a educação dos seus filhos e educandos no interesse destes e de promoverem ativamente o desenvolvimento físico, intelectual e cívico dos mesmos.

Cada um dos pais ou encarregados de educação, em especial:

- a) Acompanhar ativamente a vida escolar do seu educando;
- b) Promover a articulação entre a educação na família e o ensino na escola;
- c) Diligenciar para que o seu educando beneficie, efetivamente, dos seus direitos e cumpra rigorosamente os deveres que lhe incumbem, nos termos do Decreto-Lei 51/2012, de 5 de setembro, procedendo com correção no seu comportamento e empenho no processo de ensino;
- d) Contribuir para a criação e execução do Projeto Educativo e do Regulamento Interno da escola e participar na vida da escola;
- e) Cooperar com os professores no desempenho da sua missão pedagógica, em especial quando para tal forem solicitados, colaborando no processo de ensino dos seus educandos;
- f) Reconhecer e respeitar a autoridade dos professores no exercício da sua profissão e incutir nos seus filhos ou educandos o dever de respeito para com os professores, o pessoal não docente e os colegas da escola, contribuindo para a preservação da disciplina e harmonia da comunidade educativa;
- g) Contribuir para o correto apuramento dos factos em procedimento de índole disciplinar instaurado ao seu educando, participando nos atos e procedimentos para os quais for notificado e, sendo aplicada a esta medida corretiva ou medida disciplinar sancionatória, diligenciar para que a mesma prossiga os objetivos de reforço da sua formação cívica, do desenvolvimento equilibrado da sua personalidade, da sua capacidade de se relacionar com os outros, da sua plena integração na comunidade educativa e do seu sentido de responsabilidade;
- h) Contribuir para a preservação da segurança e integridade física e psicológica de todos os que participam na vida da escola;
- i) Integrar ativamente a comunidade educativa no desempenho das demais responsabilidades desta, em especial informando-a e informando-se sobre todas as matérias relevantes no processo educativo dos seus educandos;
- j) Comparecer na escola sempre que tal se revele necessário ou quando para tal for solicitado;
- k) Conhecer o Estatuto do Aluno, bem como o Regulamento Interno da escola e subscrever declaração anual de aceitação do mesmo e de compromisso ativo quanto ao seu cumprimento integral;
- l) Indemnizar a escola relativamente a danos patrimoniais causados pelo seu educando;
- m) Manter constantemente atualizados os seus contactos telefónico, endereço postal e eletrónico, bem como os do seu educando, quando diferentes, informando a escola em caso de alteração.

3- Os pais ou encarregados de educação são responsáveis pelos deveres dos seus filhos e educandos, em especial quanto à assiduidade, pontualidade e disciplina.

12. COMUNICAÇÃO COM OS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

O resultado de todo o processo de aprendizagem dos alunos faz-se também com a participação dos pais e encarregados de educação, tanto pelo seu acompanhamento diário, como através da sua participação em reuniões estabelecidas com o Educador/Professor Titular ou Diretor de Turma.

Semanalmente é indicado um tempo re reunião com os encarregados de educação com o Educador/Professor Titular ou Diretor de Turma para permitir um melhor acompanhamento da situação de cada aluno.

No final de cada período de Avaliação Sumativa (Janeiro e Julho) os encarregados de educação são convidados a participarem numa reunião presencial com o Educador/Professor Titular ou Diretor de Turma onde são disponibilizadas em papel os Registos de avaliação de cada aluno. São identificadas as áreas a melhorar e articuladas formas de permitir ao aluno a superação das suas dificuldades.

As classificações atribuídas no âmbito do processo de Avaliação Formativa (Interrupção de Novembro e Páscoa) bem como após a conclusão do processo de Avaliação Sumativa (Fevereiro e Julho) são disponibilizadas através da plataforma INOVAR, à qual foi disponibilizado um acesso no início do ano letivo.

A Avaliação Formativa contempla informação aos encarregados de educação com menções qualitativas a cada uma disciplinas bem como descritores em cada um dos domínios de acordo com as Aprendizagens Essenciais.

A Avaliação Sumativa contempla informação aos encarregados de educação com menções quantitativas a cada uma disciplinas bem como descritores em cada um dos domínios de acordo com as Aprendizagens Essenciais.

INTERRUPÇÕES	PERÍODO	TIPO	INFORMAÇÃO AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO
1º Semestre	10 a 14 de novembro de 2025	AVALIAÇÃO INTERCALAR	QUALITATIVA
	26 de janeiro a 30 de janeiro de 2026	AVALIAÇÃO SUMATIVA	QUANTITATIVA E QUALITATIVA
2º Semestre	30 março a 6 de abril de 2026	PÁSCOA – AVALIAÇÃO INTERCALAR	QUALITATIVA
	Após término ano letivo	AVALIAÇÃO SUMATIVA FINAL	QUANTITATIVA E QUALITATIVA

A plataforma INOVAR é também utilizada o Educador/Professor Titular, Diretor de Turma e professores para comunicar com os pais e encarregados de educação diariamente. Neste sentido, este ano letivo é utilizada a caderneta escolar para facilitar o contacto entre a escola e a casa dos alunos.

Relatórios das provas de Monitorização da Aprendizagem

1 — Os resultados e os desempenhos dos alunos e das escolas nas provas ModA são inscritos nos relatórios individuais das provas ModA e no relatório de escola das provas ModA, respetivamente.

2 — O relatório individual das provas ModA contém a classificação quantitativa relativa ao desempenho do aluno nas literacias avaliadas, considerando os parâmetros relevantes de cada uma das áreas disciplinares, disciplinas e dimensões avaliados.

3 — O relatório de escola das provas ModA resulta de uma agregação da informação apresentada no relatório individual das provas ModA e integra os diferentes níveis de desagregação da informação, a nível nacional, por concelho e por escola.

4 — O relatório de escola das provas ModA é um instrumento de apoio à escola na definição de estratégias de intervenção pedagógicas e didáticas, especialmente focadas na melhoria das aprendizagens.

5 — O relatório individual das provas ModA é apresentado ao encarregado de educação, preferencialmente em reunião presencial, de forma a assegurar que, da sua leitura, enquadrada pela informação decorrente da avaliação interna, seja possível promover a regulação das aprendizagens, a partir da concertação de estratégias específicas.

7 — Estão ainda previstos relatórios das provas ModA por concelho e um relatório nacional.

13. LEGISLAÇÃO DE SUPORTE

Orientações Curriculares para o pré-escolar - Direção Geral de Educação 2016.

Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto - regulamenta o regime de avaliação e certificação dos conhecimentos adquiridos e das capacidades desenvolvidas pelos alunos do ensino básico, bem como os seus efeitos e as medidas de promoção do sucesso escolar que podem ser adotadas.

Portaria n. 29/2025/1, de 7 de fevereiro – procede à segunda alteração à Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto, que regulamenta as ofertas educativas do ensino básico previstas no nº2 do artigo 7, do DL nº55/2018;

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, estabelece os princípios e as normas que garantem a inclusão, enquanto processo que visa responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos, através do aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa.

Portaria n.º 644-A/2015, 24 de agosto 2015 - define as regras a observar no funcionamento das atividades de enriquecimento curricular (AEC).

Lei nº 51/2012, de 5 de setembro - Estatuto do Aluno e Ética Escolar

Despacho n.º 6478/2017, de 9 de julho - Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória.

Aprendizagens Essenciais de cada uma das disciplinas.

Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto, procede à regulamentação dos cursos profissionais de nível secundário de dupla certificação, escolar e profissional.

Despacho n.º 3232-B/2023, de 10 de março - Altera o Despacho n.º 8356/2022, de 8 de julho, que aprova o calendário escolar, para os anos letivos de 2022-2023 e de 2023-2024, dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, dos estabelecimentos particulares de ensino especial, bem como o calendário de provas e exames.

Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril - Estabelece as medidas excecionais e temporárias na área da educação, no âmbito da pandemia da doença COVID-19 e legislação posterior.

Despacho n.º 6605-A/2021, de 6 de julho – Define os referenciais curriculares das várias dimensões do desenvolvimento curricular, incluindo a avaliação externa.

Despacho n.º 9180/2016, de 19 de julho – Define a gestão do currículo na rede nacional de educação pré-escolar.

Ofício-circular, de 1 de agosto 2024 – Procede à Organização e funcionamento dos Jardins de Infância da rede nacional e desenvolvimento do currículo na educação pré-escolar.

Portaria n.º 29/2025/1, de 7 de fevereiro - Procede à segunda alteração à Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, que regulamenta as ofertas educativas do ensino básico previstas no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, na sua redação atual.

Aprovado em Conselho Pedagógico de 14 de janeiro de 2026.

A Presidente do Conselho Pedagógico
Maria Guiomar Ferreira da Silva